

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Quarta-Feira, 29 de Maio de 2019 Nº 27513

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 623, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Altera o inciso XV do art. 16, o § 2º do art. 28, o inciso X do art. 31 e os arts. 192, 205, 220, 233 e 236 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso XV do art. 16 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16** (...)”

(...)

XV - determinar a instauração de sindicância e processo administrativo contra integrantes dos quadros auxiliares, decidi-los e executá-los;

(...)”

Art. 2º Fica alterado o § 2º do art. 28 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 28** (...)”

(...)

§ 2º Suas deliberações serão tomadas por maioria simples

de votos, presente a maioria de seus integrantes, exceto aquelas relacionadas à aplicação das sanções disciplinares aos membros do Ministério Público, que exigirão maioria absoluta.

(...)”

Art. 3º Fica alterado o inciso X do art. 31 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 31** (...)”

(...)

X - deliberar sobre instauração de processos administrativos disciplinares contra membros do Ministério Público e aplicar as sanções deles decorrentes, nos termos desta Lei Complementar;

(...)”

Art. 4º Fica alterado o art. 192 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 192** Compete ao Conselho Superior do Ministério Público aplicar as sanções previstas no art. 191 desta Lei Complementar.”

Art. 5º Fica alterado o art. 205, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 205** Compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público instaurar sindicância de ofício ou por provocação do Procurador-Geral de Justiça, do Colégio de Procuradores de Justiça ou do Conselho Superior do Ministério Público.

Parágrafo único Os processos administrativos disciplinares serão instaurados após deliberação do Conselho Superior do Ministério Público.”

Art. 6º Fica alterado o art. 220 da Lei Complementar nº 416,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Octaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 220 Esgotado o prazo de que trata o art. 219, o Corregedor-Geral do Ministério Público terá prazo de 15 (quinze) dias para elaborar o relatório conclusivo e encaminhar os autos ao Conselho Superior do Ministério Público.”

Art. 7º Fica alterado o art. 233 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 233 Esgotado o prazo do art. 232, o Corregedor-Geral do Ministério Público, em 15 (quinze) dias, elaborará o relatório, opinando, fundamentadamente, sobre a absolvição ou punição, e remeterá os autos ao Conselho Superior do Ministério Público para decisão, na forma do seu regimento interno.

Parágrafo único Se o Conselho Superior do Ministério Público não se considerar habilitado a decidir, poderá converter o julgamento em diligência, devolvendo os autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para os fins que indicar, conforme disposição regimental.”

Art. 8º Fica alterado o art. 236 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 236 Das decisões proferidas pelo Conselho Superior do Ministério Público caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Colégio de Procuradores de Justiça.”

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 624, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 79 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79 (...)

(...)

§ 2º Com o vitaliciamento, o Promotor de Justiça Substituto poderá ser titularizado, tornando-se Promotor de Justiça de entrada inicial por ato do Procurador-Geral, que deverá ser referendado pelo Conselho Superior do Ministério Público.□

Art. 2º Fica acrescentado o § 3º ao art. 91 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 91 (...)

(...)

§ 3º Durante o estágio probatório, sem prejuízo do disposto no § 1º, a adaptação ao cargo também será aferida por meio de avaliações psiquiátricas e psicológicas realizadas por junta médica oficial do Estado semestralmente ou por requisição do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral ou do Conselho Superior, neste caso, mediante provocação de qualquer um dos seus integrantes, aprovada por maioria simples.”

Art. 3º Fica alterado o parágrafo único do art. 153 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 153 (...)

Parágrafo único Os membros do Ministério Público que atuarem nos dias úteis fora do expediente normal, finais de semana, feriados e recesso forense farão jus à folga compensatória, conforme ato expedido pelo Procurador-Geral de Justiça.”

Art. 4º Fica alterado o § 1º e acrescentados os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 166 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com as seguintes redações:

“Art. 166 (...)

§ 1º O período de licença-prêmio será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais e não acarretará desconto algum no vencimento ou remuneração.

(...)

§ 3º Não se concederá licença-prêmio ao membro do Ministério Público que, durante o período aquisitivo:

- I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
- II - for condenado a pena privativa de liberdade, por sentença definitiva;
- III - afastar-se do cargo em virtude de licença não remunerada;
- IV - licenciar-se para tratamento da própria saúde por prazo superior a 90 (noventa) dias, consecutivos ou não;
- V - licenciar-se para tratamento em pessoa da família por prazo superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não;
- VI - afastar-se para exercício de atividade político-partidária;
- VII - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias no quinquênio, consecutivos ou não.

§ 4º Suspendem a contagem do tempo de serviço para efeito de apuração do quinquênio:

- I - licença para tratamento da própria saúde até 90 (noventa) dias, consecutivos ou não;
- II - licença por motivo de doença em pessoa da família até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não.

§ 5º As faltas injustificadas, não superiores a 30 (trinta) dias no quinquênio, retardarão a concessão de licença prevista neste artigo na proporção de um mês para cada 03 (três) faltas.”

Art. 5º Fica acrescentado o inciso III ao § 4º do art. 172 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 172 (...)

(...)

§ 4º (...)

(...)

III - concessão de licença-prêmio, nos casos dos incisos VII e VIII.□

Art. 6º Os quinquênios aquisitivos de licença-prêmio não completados na data da publicação desta Lei Complementar serão afetados somente no lapso remanescente para obtenção do direito.

Art. 7º Fica revogado o art. 95 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 625, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Altera o inciso V do art. 143 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 143 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 143** (...)

(...)

V - gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou funções, fixada em ato do Procurador-Geral de Justiça, aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, respeitado o limite de 1/3 (um terço) do valor correspondente ao subsídio inicial da carreira;

(...)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 626, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei Complementar nº 618, de 26 de abril de 2019, e revoga o § 3º do art. 80 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º da Lei Complementar nº 618, de 26 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

Parágrafo único Os efeitos financeiros das alterações

promovidas pelo Colégio de Procuradores de Justiça, para fins do disposto no art. 117 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, serão fixados pelo próprio órgão colegiado.”

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 80 da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 10.898, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autor: Procuradoria Geral de Justiça

Reajusta o subsídio dos servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dispõe sobre o expediente do Ministério Público no período de recesso forense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos servidores pertencentes aos órgãos e serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bem como dos inativos e pensionistas, fica reajustado, a título de reposição inflacionária, em 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º No período compreendido entre 20 de dezembro de 06 de janeiro não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Será garantido atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, por meio de sistema de plantão, a ser regulamentado em ato expedido pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º A suspensão dos prazos processuais prevista no art. 220 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no período posterior ao do recesso forense, qual seja, de 07 a 20 de janeiro, não prejudicará o expediente normal da instituição.

Parágrafo único A suspensão referida no *caput* deste artigo não obsta a prática de atos processuais de natureza urgente, necessária à preservação de direitos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 10.899, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio e Reabilitação de Toxicômanos e Alcoolistas de Sinop.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **Centro de Apoio e Reabilitação de Toxicômanos e Alcoolistas de Sinop**, com sede no Município de Sinop-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.572/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 246568/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SARA CRISTINA GOMES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 23260688/SESP/MT e do CPF nº 356.511.301-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 7 Meses de tempo total de contribuição, contados até 28 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.573/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 246584/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA**, portador (a) do RG nº 2068363/DGPC/GO e do CPF nº 531.425.941-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 22 Dias de tempo total

de contribuição, contados até 28 de Maio de 2019., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.574/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 246623/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLARICE DE CARVALHO RONDA**, portador (a) do RG nº 442888/SSP/MT e do CPF nº 421.628.661-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo de magistério, contados até 28 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.575/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 246641/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELMA CLAUDIA DE MORAES BARBOSA**, portador (a) do RG nº 0678373-2/SSP/MT e do CPF nº 460.576.681-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, contados até 28 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.576/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 246721/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALVARO FRANCISCO PINTO**, portador (a) do RG nº 257696/SSP/MT e do CPF nº 208.160.811-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 8 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.577/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 246769/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILSON RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 111589/SSP/MT e do CPF nº 229.855.301-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS A-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 8 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.578/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 246772/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIS PAULO PEREIRA RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 0152261-2/SESP/MT e do CPF nº 229.375.011-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-012, 30 horas semanais de

trabalho, contando com 39 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.579/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 246830/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUNICE MARIA CIPRIANO**, portador (a) do RG nº 16821877-x/SSP/SP e do CPF nº 065.681.868-99, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.580/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 246949/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAZARA DARC PEREIRA LIMA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 07123248/SSP/MT e do CPF nº 481.767.531-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 28 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.581/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **345283/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª **ANA MARIA DE SOUZA RAMOS**, portadora do RG n.º 2092827-0/SSP/MT e do CPF n.º 825.888.801-34, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 22 Anos, 10 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.02.1995 a 14.05.1995 e 25.10.1996 a 28.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.582/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **124134/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª **SONIA NOLETO SILVA**, portadora do RG n.º 700.972/SSP/MT e do CPF n.º 433.098.791-00, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 01 Mês e 29 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 15.06.1989 a 29.02.1996, 01.06.1998 a 10.07.1998 e 21.01.2000 a 28.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.583/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **274974/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **ANTONIO DA SILVA RONDON**, portador do RG n.º 1026396-9/SJ/MT e do CPF n.º 667.436.131-34, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.06.2000 a 28.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.584/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **495432/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª **ROZILDA RAMIRES DE SOUSA**, portadora do RG n.º 1606197/SSP/PA e do CPF n.º 293.222.192-20, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.06.2000 a 28.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.585/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9821/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.944/2018, de 13.03.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. **ROSEMEIRE CATARINA DIAS**, RG nº. 0441075-0/SSPMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE, no cargo de PERITO CRIMINAL II D-10..."

LEIA-SE:

"..., servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO CRIMINAL II D-10..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.586/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9660/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 27.517/2018, de 31.08.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência Compulsória para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **OSWALDO MARQUES**, RG nº 000.279/BM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador do RG nº 279/BOMBEIRO M/SP/MT..."

LEIA-SE:

"... portador do RG nº 000.279/BM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2019/CCV, publicado no D.O.E Nº 27510 de 24.05.2019, fl. 4.

Onde se lê: PROCESSO: 118340/2019

Leia - se: PROCESSO: 132124/2019

MT.GOV.BR

JOÃO AMAVA LUIZA. QUE AMAVA CARLA. QUE AMAVA ANTÔNIO. QUE AMAVA MARCOS. QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



**As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:
 Infecções Sexualmente Transmissíveis.**

**A transmissão é pelo contato sexual.
 Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.**

SES
 Secretaria
 de Estado
 de Saúde

Governo de
**Mato
 Grosso**

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 151/2019/CGE-COR**

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 69, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º No preâmbulo da Portaria nº 128/2019/CGE-COR, emitida em 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27501, em 13 de maio de 2019, pág. 10:

Onde se lê [...]Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD Nº 85975/2016[...];

Leia-se: [...]Considerando a justificativa do pedido de substituição de membro da comissão processante do PAD Nº 85975/2016 com efeitos no Incidente de Sanidade Mental nº 125767/2017[...];

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 152/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando despacho do Superintendente de Desenvolvimento das Correições Setoriais, acostado às fls.27 dos autos do processo nº 3805/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras **Tania Mara Resende e Maira Regina Sousa Silva**, pelas servidoras **Mariuza Rodrigues Urcino e Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva**, para compor e dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 574845/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 153/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando despacho do Superintendente de Desenvolvimento das Correições Setoriais, acostado às fls.27 dos autos do processo nº 3805/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras **Tania Mara Resende e Maira Regina Sousa Silva**, pelas servidoras **Mariuza Rodrigues Urcino e Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva**, para compor e dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo de Responsabilização nº 574831/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
MAD MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	135783135	312150/693/11/2019

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL Superintendência de Informações da Receita Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD -Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LTDA	130166910	300173/54/28/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E- PROCESS	NAI
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA-ME	13.500.194-3	313157/1760/39/2019	5481066/2019	383270000482019100

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	300148/1760/39/2019	5470149/2018
CLEUSA BERTIEL - ME	135188008	300149/1760/39/2019	5659305/2019
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	300069/1760/39/2019	5470149/2018
MEGA AGROINDUSTRIAL LTDA	134819489	300070/1760/39/2019	5658569/2019
PATRICIA BERTIEL DA SILVA ME	135050928	300134/1760/39/2019	5470149/2018
NOVA ALIANCA COMERCIO DE GRAOS LTDA	134404076	300135/1760/39/2019	5658911/2019
ARI BERNO	134521013	313133/1760/68/2019	5660442/2019
CAAGE ARMAZENS GERAIS EIRELI	134414080	313144/1760/68/2019	5478228/2018

FTE: ADILSON MIKUSKA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066-4	308357/1760/39/2019	5431392/2018	51731002522019154
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308359/1760/39/2019	5431392/2018	51731002532019138
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308361/1760/39/2019	5431392/2018	51731002542019111
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308363/1760/39/2019	5431392/2018	51731002552019105
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308365/1760/39/2019	5431392/2018	51731002562019189
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308366/1760/39/2019	5431392/2018	51731002572019162
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308369/1760/39/2019	5431392/2018	51731002582019146
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308371/1760/39/2019	5431392/2018	51731002592019120
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308373/1760/39/2019	5431392/2018	51731002602019160
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308375/1760/39/2019	5431392/2018	51731002612019143
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308377/1760/39/2019	5431392/2018	51731002622019127
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308379/1760/39/2019	5431392/2018	51731002632019100
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308381/1760/39/2019	5431392/2018	51731002642019194
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308383/1760/39/2019	5431392/2018	51731002652019178
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308384/1760/39/2019	5431392/2018	51731002662019151
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308471/1760/39/2019	5431392/2018	51731002672019135
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308386/1760/39/2019	5431392/2018	51731002682019119
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312111/1760/39/2019	5431392/2018	51731002692019102
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308389/1760/39/2019	5431392/2018	51731002702019132
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	308391/1760/39/2019	5431392/2018	51731002712019116
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312103/1760/39/2019	5431392/2018	51731002722019100
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312104/1760/39/2019	5431392/2018	51731002732019183
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312107/1760/39/2019	5431392/2018	51731002742019167
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312109/1760/39/2019	5431392/2018	51731002752019140
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312113/1760/39/2019	5431392/2018	51731002762019124
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312115/1760/39/2019	5431392/2018	51731002772019108
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312117/1760/39/2019	5431392/2018	51731002782019191
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312119/1760/39/2019	5431392/2018	51731002792019175
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312121/1760/39/2019	5431392/2018	51731002802019105
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312122/1760/39/2019	5431392/2018	51731002812019199
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312124/1760/39/2019	5431392/2018	51731002822019172
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312127/1760/39/2019	5431392/2018	51731002832019156
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312129/1760/39/2019	5431392/2018	51731002842019130
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312131/1760/39/2019	5431392/2018	51731002852019113
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312132/1760/39/2019	5431392/2018	51731002862019107
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312135/1760/39/2019	5431392/2018	51731002872019180
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312137/1760/39/2019	5431392/2018	51731002882019164
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312141/1760/39/2019	5431392/2018	51731002892019148
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	314143/1760/39/2019	5431392/2018	51731002902019188
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312145/1760/39/2019	5431392/2018	51731002912019161
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066	312147/1760/39/2019	5431392/2018	51731002922019145

FTE: ANA LÚCIA VIEIRA ESTRELA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 433 de 24 de maio de 2019, Outorga a **LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 47.067.525/0128-90, referente ao Processo nº 33314/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, Km 619, Zona Rural município de Nova Mutum/MT, com validade até 22 de maio de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018

Processo n. 356583/2018/SEMA.**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa C.V. Junqueira.**Objeto:** Este instrumento tem por escopo alterar a razão social da Contratada constante no preâmbulo do contrato original.**Do Aditamento:** Por este instrumento altera-se a razão social da Contratada constante no preâmbulo do Contrato Nº 054/2018 e demais instrumentos celebrados, conforme abaixo:**Onde se lê:****C.V. JUNQUEIRA.****Agora Leia-se:****KELIA MARTINS LOPES VILELA.****Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 53-C/SUBPGMA/2019, constantes no processo.**Data de Assinatura:** 10/05/2019.**Assinam:** Alex Sandro Antonio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente e Kelia Martins Lopes Vilela - Representante da Contratada

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Processo	Interessado
85467/2007	CNPJ:02.774.111/0001-80 OFICIO Nº 144151/CSER/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Carlos Humberto Amancio da Silva
187184/2006	CNPJ:36.947.737/0001-63 OFICIO Nº144287/CSER/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Ismael de Jesus

(ORIGINAL ASSINADA)

Fernando de Almeida Pires
Coordenadoria de Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 23 de Maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

José Olavo Pio
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
543390/2017	LP 311249/2019 LI 70078/2019 LO 319502/2019	Auto Posto Fernando Correa Da Costa LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis-MT
385475/2018	LO 319504/2019	Posto Shopping Comércio de combustíveis e derivados de petróleo LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis-MT

Processo: 232074/2018

Interessado: Águas Cuiabá S.A.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, cancelar a LI nº 69496/2018 em nome do Empreendimento Águas Cuiabá S.A., referente ao processo nº 232074/2018, por ter sido elaborado erroneamente o Parecer Técnico, onde o mesmo foi visualizado pelo Coordenador e analistas envolvidos, sendo assim elaborou-se novo Parecer Técnico e emitiu-se novas Licenças.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019.

Original Assinado

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO E FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o INDEFERIMENTO E FINALIZAÇÃO do processo relacionado abaixo, consoante preconiza o Art. 19, parágrafo 10 da Lei Complementar nº 232/2005.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	ATO ADMINISTRATIVO
7003814/2018	CAMIL CÁCERES MINERAÇÃO LTDA	00.959.825/0001-38	PT nº 125468/GEMF/CRF/SUGF/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o Indeferimento e Finalização do processo relacionado abaixo, em consonância com a Artigo 19, inciso II, parágrafo 10, da Lei Complementar 232/2005,

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
7004905/2018	EMAL - Empresa de Mineração Aripuanã Ltda	44.026.037/0001-64	PT nº 125459/GEMF/CRF/SUGF/2019

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público ao **INDEFERIMENTO** do processo abaixo relacionado, consoante Portaria 423/2014, artigo 15, § 2º na ocorrência do disposto no § 1º, o interessado deverá protocolar novo processo.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
665883/2012	Renato Pereira Rosa	066.548.138-12	PT nº 125736/GEMF/CRF/SUGF/2019

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO e FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o Indeferimento e Finalização do Plano de Exploração Florestal - PEF nº 7001235/2018, consoante artigo 3º da Portaria SEMA nº 389/2015, bem como ainda, artigo 15, § 1º, da Portaria SEMA nº 423/2014.

Protocolo	Interessado	CNPJ/CPF	Ato Adm.
7001235/2018	Roberto Eladio di Lorenzo Arroyo	589.790.698-04	PT Nº 125742/GEMF/CRF/SUGF/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Cancelamento do Termo de Suspensão

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o Parecer Técnico de Retirada de Suspensão da AUTEX nº 125640/GEMF/CRF/SUGF/2019, do processo nº 7000092/2018;

Considerando a CI nº 157/SUGF/SEMA-MT/2019, da Superintendência de Gestão Florestal, a qual ratifica o Parecer da GEMF pelo Cancelamento da Suspensão e Restabelecimento do prazo da AUTEX nº 2643/2018;

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - O CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO e Restabelecimento de prazo da AUTEX/CLCF nº 2643/2018 do processo nº 7000092/2018, em nome de Rubens Forbes Alves de Lima, CNPJ/CPF:008.508.538-34, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27477. de 04 de abril de 2019.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o **ARQUIVAMENTO DEFINITIVO** do processo abaixo relacionado, consoante artigo 8º da Portaria SEMA nº 558/2015, artigo 2º da Portaria SEMA nº 100/2017, o qual insere o artigo 3º-A, assim como o parágrafo 4º do artigo 10º da Portaria SEMA nº 558/2015.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
138719/2006	Carlos Roberto Della Libera Filho - Fazenda São Judas Tadeu	280.601.688-60	PT nº 125670/GEMF/CRF/SUGF/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, torna público o INDEFERIMENTO dos processos relacionados abaixo, em consonância com os artigos 3º e 4º da Portaria nº 389/2015, artigos 15º e 21º da Portaria SEMA nº 423/2014.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
7002062/2015	Celso Ruston - Fazenda Marandu	018.336.188-15	PT nº 125819/GEMF/CRF/SUGF/2019
7002130/2016	Rodrigo Luciano Dias - Fazenda Estrela do Norte I	862.853.271-49	PT nº 125823/GEMF/CRF/SUGF/2019

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT;

Em consonância com a Portaria nº 79/2019/GSMA/MT, na qual cancelou a validação do Cadastro Ambiental Rural nº MT109381/2017, torna público a **SUSPENSÃO** dos títulos ativos, bem como do CC-SEMA do processo abaixo relacionado,.

Protocolo	Interessado	AD/CLCF	LF	AEF	Ato Administrativo
7001035/2017	João Adelar Konzzen - Fazenda São Carlos CPF/CNPJ nº372.557.461-87	4514/2019	983/2019	985/2018	PT nº 125740/GEMF/CRF/SUGF/2019

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Termo de Suspensão

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando a CI nº 166/SUGF/SEMA-MT/2019, da Superintendência de Gestão Florestal, a qual ratifica o Parecer da GEMF nº 125888/GEMF/CRF/SUG/2019;

Diante da Consideração acima **DETERMINO**:

1º - A **SUSPENSÃO** da RAUTEX nº 02352/2018 do processo nº 7004827/2015, em nome do Interessado Esly Sebastião Piovesan Moreira de Souza CPF/CNPJ nº 862.638.461-00

2º - Após a publicação, os autos deverão ser encaminhados à Superintendência de Gestão Florestal-SUGF, promover os devidos encaminhamentos administrativos .

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 18/19**Cuiabá, 28 de maio de 2019.**

Senhor (a) Conselheiro (a)

Convocamos V.S.^a para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **12/06/2019 (quarta feira), às 14:00 horas**, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br -((Fone: (65) 3613-7311. **one**

PAUTA DA REUNIÃO

Processo n. 413529/2015 - Francisco Sérgio Ferreira Jardim
Relator - Ticiano Juliano Massuda - PGE
Advogada - Vanessa Rosin Figueiredo - OAB/MT 6.975

Processo n. 749200/2008 - Antônio Roberto Favoreto
Relatora - Bruna da Silva Taques - AMM
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo Siqueira Faria - OAB/MT 7.028

Processo n. 557606/2009 - Manoel Antônio Garcia Ribas
Relatora - Ana Maria Catunda Sabóia Amorim - PGE
Advogada - Mayra Moraes de Lima - OAB/MT 5.943

Processo n. 379208/2010 - Gustavo Zimmermann
Relator - Joaquim Luiz B. G. Netto - OPAN
Advogada - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810

Processo n. 132454/2016 - Sadia S/A**Relator - César Esteves Soares - IBAMA****Advogados - Pedro S. de Franco Carneiro - OAB/SP 173.238****Ana Lígia Leite dos Reis - OAB/MT 18.532****Processo n. 435756/2016 - WG Comércio de Lubrificantes Ltda****Relatora - Bruna da Silva Taques - AMM****Advogado - Vanderlei Silvério Pereira - OAB/MT 11.230-B****Processo n. 574545/2014 - Itacir Cattapan****Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC****Advogado - Agildo Tadeu Gil Prates - OAB/MT 15.742-A****Processo n. 167556/2009 - Vilson Covolan e Outros****Relatora - Bruna da Silva Taques - AMM****Advogado - Jaime Ulisses Peterlini - OAB/MT 10.600****Processo n. 821823/2010 - INCRA****Relatora - Bruna da Silva Taques - AMM****Procurador Federal - José Vieira Marques Júnior****Processo n. 421233/2011 - Esly Sebastião Moreira de Souza****Relator - César Esteves Soares - IBAMA****Advogado - Élcio Lima do Prado - OAB/MT 4.757**

JOSÉ VALTER RIBEIRO

Secretário Executivo do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 19/19**Cuiabá, 28 de maio de 2019.**

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.S.^a para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **13/06/19 (quinta feira), às 14:00 horas**, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - Fone: (65) 3613-7311. **one**

PAUTA DA REUNIÃO**Processo n. 215445/2011 - Daniel Reus Lancine****Relator - André Luiz F. e Silva - IFPDS****Advogada - Neudi Galli - OAB/MT 6.562-B****Processo n. 135385/2012 - Otmar Schutz****Relatora - Vitória Leopoldina Gomes Mendes - Instituto Caracol****Advogado - Marcel Augusto Leite de Campos - OAB/MT 18.647****Processo n. 22342/2012 - Dilson Maffini****Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO****Advogadas - Denize Maria Soares M. de Siqueira - OAB/MT 11.697****Patrícia Gevezier P. de Figueiredo - OAB/MT 6.581****Processo n. 517521/2009 - Carlos Alberto de Oliveira Guimarães****Relator - André Luiz F. e Silva - IFPDS****Advogado - Mauro Alexandre Moleiro Pires - OAB/MT 7.443**

Processo n. 135210/2010 - Concar Comércio de Combustíveis Ltda
Relatora - Vitória Leopoldina Gomes Mendes - Instituto Caracol
Advogado - Fabrício Renann Pastro Pavan - OAB/MT 17.354

Processo n. 115156/2016 - Antoninho Pagnussat
Relatora - Alline Garcia Rosa Vieira - SES
Advogado - Carlos Alexandre Guterres - OAB/MT 20.272/O

Processo n. 592635/2009 - Marcelo Fernandes C. de Mello
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogada - Débora Cristiane Ortega de Marchi - OAB/PR 50.482

Processo n. 53297/2012 - Nagazaki Comércio de Madeiras Ltda
Relatora - Alline Garcia Rosa Vieira - SES
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470
Eduardo A. Segato - OAB/MT 13.546

Processo n. 412044/2008 - Carme Eliza Kols Cavalcante
Relatora - Vitória Leopoldina Gomes Mendes - Instituto Caracol
Advogado - Wilson Roberto Maciel - OAB/MT 5.983

Processo n. 32776/2012 - ET - Comércio de Peixes
Relator - André Luiz F. e Silva - IFPDS

JOSÉ VALTER RIBEIRO
 Secretário Executivo do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 20/19
Cuiabá, 28 de maio de 2019.
 Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.S.^a para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **14/06/2019 (sexta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - Fone: (65) 3613-7311. **one**

PAUTA DA REUNIÃO:

Processo n. 759265/2011 - Simone Dal Bó
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC
Advogado - Waldemar Rodrigues dos S. Neto - OAB/MT 5.370

Processo n. 738471/2010 - Salete Maria Pelles Ritter
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC
Revisor - André Stumpf Jacob Gonçalves - FECOMÉRCIO
Advogado - Antônio Roberto G. de Oliveira - OAB/MT 10.168

Processo n. 112807/2006 - Espólio de Adevanil Aparecido
Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT
Advogado - Cleber Rodrigues Neto - OAB/MT 20.703

Processo n. 468732/2007 - Alceu Rodrigues Aquino
Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT
Advogada - Neudi Galli - OAB/MT 6.562-B

Processo n. 62021/2012 - Luiz Macoto Kanekyio
Relatora - Luana da Silva e S. Ikeda - ICV

Processo n. 531696/2011 - Claudio Roberto Belle
Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT
Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470

Processo n. 22189/2012 - Jacy Motta da Silva
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC
Advogado - João Carlos Hidalgo Thomé - OAB/MT 4.193-B

Processo n. 138340/2011 - Donizete Pereira Jorge
Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT

JOSÉ VALTER RIBEIRO
 Secretário Executivo do CONSEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MADEIREIRA SOL BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ: 12.770.865/0001-16. PROCESSO: 349629/2015. Município: **Colniza/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 09°15'16,73" S e Long. 60°19'17,47" W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período **2,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino - UPG A-1. Validade do cadastro: **10/11/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CANATUR LOCADORA LTDA ME. CNPJ: 05.869.122/0001-32. PROCESSO: 513050/2016. Município: **Canarana/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 13°05'06,43" S e Long. 52°52'50,28" W; Vazão máxima de bombeamento **9,39 m³/h** por um período **1,07 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-9. Validade do cadastro: **27/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

C. S. M. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ: 03.965.940/0001-03. PROCESSO: 465319/2018. Município: **Rondonópolis/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 16°28'17,71" S e Long. 54°37'35,72" W; Vazão máxima de bombeamento **13,2 m³/h** por um período **0,28 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,66 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **28/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SERRARIA JUINENSE LTDA. CNPJ: 14.982.474/0001-90. PROCESSO: 210134/2018. Município: **Juína/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 11°25'09,68" S e Long. 58°44'38,7" W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período **6,63 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,95 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Industrial**. Província Aquífera Parecis - UPG A-14. Validade do cadastro: **28/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

BRAVO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. CNPJ: 19.947.595/0001-15. PROCESSO: 426253/2018. Município: **Várzea Grande/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°38'56,55" S e Long. 56°11'57,88" W; Vazão máxima de bombeamento **1,7 m³/h** por um período **3,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **28/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AUTO POSTO LOZZI LTDA. CNPJ: 10.476.369/0001-29. PROCESSO: 293203/2018. Município: **Sinop/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 11°55'20,22" S e Long. 55°30'41,87" W; Vazão máxima de bombeamento **2,01 m³/h** por um período **3,31 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,65 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **28/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ALVERINHO PAULO ORTH. CPF: 437.647.200-00. PROCESSO: 528757/2018. Município: **Diamantino/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 14°03'03,48" S e Long. 57°14'48,66" W; Vazão máxima de bombeamento **6,5 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis - UPG A-12. Validade do cadastro: **28/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 434/2019/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais dos Contratos nºs 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto dos contratos nºs 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2019, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado)

Anexo Único Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
10/2019	LF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	23/04/2019	Fiscal Titular: Ricardo Marin Rossato Fiscal Substituto: Willian Rocha Campolin
11/2019	NV FRANCO COM. E SERV DE INFORM E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI	23/04/2019	Fiscal Titular: Ricardo Marin Rossato Fiscal Substituto: Willian Rocha Campolin
12/2019	OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP	23/04/2019	Fiscal Titular: Ricardo Marin Rossato Fiscal Substituto: Willian Rocha Campolin
13/2019	SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	23/04/2019	Fiscal Titular: Ricardo Marin Rossato Fiscal Substituto: Willian Rocha Campolin
14/2019	WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI EPP	23/04/2019	Fiscal Titular: Ricardo Marin Rossato Fiscal Substituto: Willian Rocha Campolin
15/2019	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	23/04/2019	Fiscal Titular: Ricardo Marin Rossato Fiscal Substituto: Willian Rocha Campolin

PORTARIA Nº 440/2019/SEMA/MT

Altera a Portaria n.º 658/2018 que designou servidores para atuarem como fiscais do contrato 023/2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria nº. 658/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/08/2018 que designou servidores para atuarem como Fiscal do **Contrato nº 023/2018** passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 22/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - SEMA/MT
(original assinado)

Anexo Único Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
023/2018	MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Fiscal Titular: Valéria Auto Botelho Fiscal Substituto: Orneci Franco da Silva

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Termo Aditivo: 018/2017/01/03-SINFRA

Processo nº 10792/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com o término previsto em **03/05/2020**.

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 017/2018/01/02-SINFRA**Processo nº 513330/2018**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 460 (quatrocentos e sessenta) dias, com o término previsto em 18/09/2019, e aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com o término previsto em 20/06/2019.

PARTES: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 018/2018/01/02-SINFRA**Processo nº 513351/2018**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 460 (quatrocentos e sessenta) dias, com o término previsto em 18/09/2019, e aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com o término previsto em 20/06/2019.

PARTES: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 377/2013/01/03-SINFRA**Processo nº 422184/2013**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 310 (trezentos e dez) dias, totalizando 2281 (dois mil duzentos e oitenta e um) dias, com término previsto em 29/03/2020.

Ainda, aditar 310 (trezentos e dez) dias ao prazo de Execução, totalizando 2124 (dois mil cento e vinte e quatro) dias, com término previsto para 30/12/2019.

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo Aditivo: 312/2014/01/04-SINFRA**Processo nº 292991/2016**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 300 (trezentos) dias, totalizando 2066 (dois mil e sessenta e seis) dias, com término previsto em 25/03/2020.

Ainda, devolver 322 (trezentos e vinte e dois) dias e aditar 95 (noventa e cinco) dias ao prazo de Execução, totalizando 957 (novecentos e cinquenta e sete), com término previsto para 25/12/2019.

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

PORTARIA Nº 84/GS/SINFRA/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor abaixo:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
113949	ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO	2018/2018	9,44
206100	ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH		9,38
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
248608	ODEMIR ALVES RODRIGUES DA SILVA	2017/2018	9,60

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo De Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2018/****SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI - ME DO OBJETO: Alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 041/2018/SESP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático, respeitadas as normas do INMETRO, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/06/2019 a 18/06/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339030; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública-CONTRATANTE e o Sr. RONALDO CRESCENCIO - EXTINCENTER COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES EIRELI - ME-CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 045/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.

DO OBJETO: Alteração do item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO e alteração do item 3.1.1 e item 3.2.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de organização de eventos em geral, compreendendo, logística, planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento para atender as necessidades do CONTRATANTE

DO VALOR: Fica acrescido em 25% do valor do contrato, que corresponde a importância de R\$5.261,25 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DO VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/06/2019 a 18/06/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2359; Natureza de Despesa: 339039 Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto De Segurança Pública -CONTRATANTE e o Sr. ROSALVO PIRES DE MIRANDA - PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP /CONTRATADA.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2019 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, de acordo com Edital de Abertura Nº 002/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2019;

Considerando item 10.2. do Edital 002/2019/2019 “Serão classificados candidatos em até 05 (cinco) vezes o número de vagas e formação de cadastro de reserva”.

RESOLVE publicar o **Resultado dos Recursos Interpostos e Resultado Final do certame.**

1. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

Protocolo	Resultado do Recurso	Situação do Candidato
236106/2019	Recurso improvido	Classificado
234392/2019	Recurso improvido	Classificado
234607/2019	Recurso improvido	Classificado
234268/2019	Recurso Improvido	Classificado
235565/2019	Recurso Improvido	Eliminado
234428/2019	Recurso Improvido	Aprovado
233781/2019	Recurso Improvido	Classificado
233941/2019	Recurso Improvido	Não Classificado
235487/2019	Recurso Improvido	Classificado
234555/2019	Recurso Provido	Aprovada
234915/2019	Recurso Provido	Classificado
235212/2019	Recurso Provido	Classificado
233854/2019	Recurso Improvido	Classificado
235287/2019	Recurso Improvido	Classificado

2. DO RESULTADO FINAL

LEGENDA	
CF - Classificação Final	PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos
CD - Critério de Desempate	SIT - Situação
DN - Data de Nascimento	AP - Aprovado
EXP - Experiência	CL - Classificado
EXP SSE - Experiência no Sistema Socioeducativo	EL - Eliminado
GRA - Graduação	
ESP - Especialização	
MES - Mestrado	
DOU - Doutorado	

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - MASCULINO

CF	CD	NOME	DN	EXP	ESP	MES	DOU	PTAV	SIT
1	-	ETSON ITEN	23/03/74	6	4	5	0	15	AP
2	DN	AVANILSON RODRIGUES SANTOS	06/09/69	6	4	0	0	10	AP
3	DN	CARLOS MENDES DA SILVA	17/01/70	6	4	0	0	10	AP
4	DN	SANDRO ODARY FURTADO	14/12/72	6	4	0	0	10	AP
5	DN	PETERSON SOARES LEITE	10/12/75	6	4	0	0	10	AP
6	DN	ADÃO MARLON DE CARVALHO	06/10/78	6	4	0	0	10	AP
7	DN	RENATO AMARAL DE SOUZA	10/11/78	6	4	0	0	10	AP
8	DN	LUCIANO ANTONIO PERES	06/04/79	6	4	0	0	10	AP
9	DN	HERBSON PROENÇA FRUTUOSO DA SILVA	21/03/80	6	4	0	0	10	AP
10	DN	ZILDO SILVA DA CRUZ	01/08/80	6	4	0	0	10	AP
11	DN	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	24/09/80	6	4	0	0	10	AP
12	DN	FERNANDO FERREIRA ALENCAR	09/02/82	6	4	0	0	10	AP
13	DN	PAULO CESAR DA SILVA SOUZA	02/10/82	6	4	0	0	10	AP
14	DN	ELIEL RIBEIRO MACHADO	17/06/83	6	4	0	0	10	AP
15	DN	JOSE CARLOS BISPO DE OLIVEIRA	08/10/83	6	4	0	0	10	AP
16	DN	JEFFERSON ADRIANI APOLINARIO ROCHA	03/11/84	6	4	0	0	10	AP
17	DN	EVANILDO LEMES SANTANA	17/08/85	6	4	0	0	10	AP
18	-	DORILEU MARTINS DA SILVA	29/08/82	5,6	4	0	0	9,6	AP
19	-	DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER	19/02/88	5,4	4	0	0	9,4	AP
20	-	LORISVINO RODRIGUES PEDRO	14/08/81	4,6	4	0	0	8,6	AP
21	-	DANIEL DE ALMEIDA MONGE	03/10/82	3,6	4	0	0	7,6	AP

22	-	JOSE MERCINO RESPLANDE DE CARVALHO	08/06/85	2,4	4	0	0	6,4	AP
23	DN	KLINGER CUNHA DE CARVALHO	30/12/68	6	0	0	0	6	AP
24	DN	WEVERTON FERNANDES ALVES	02/11/73	6	0	0	0	6	AP
25	DN	ROMOALDO JULIANO PINTO DE FRANÇA	07/02/78	6	0	0	0	6	AP
26	DN	JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	03/06/78	6	0	0	0	6	CL
27	DN	JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA	05/06/79	6	0	0	0	6	CL
28	DN	CILMAR CESAR PROFESSOR	13/08/79	6	0	0	0	6	CL
29	DN	MARCIO LUIS NEVES	18/12/79	6	0	0	0	6	CL
30	DN	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	16/09/80	2	4	0	0	6	CL
31	DN	BENEDITO CLOVIS DE MOURA JUNIOR	28/08/82	6	0	0	0	6	CL
32	DN	DAN CLEVER FERNADES SILVA	09/03/87	6	0	0	0	6	CL
33	DN	HALYSSON VIEIRA DE MELO	24/05/87	6	0	0	0	6	CL
34	DN	THIAGO JUNIOR SOARES DOS SANTOS	07/07/87	2	4	0	0	6	CL
35	-	JOELTON DE SOUSA	04/11/89	6	0	0	0	6	CL
36	-	ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS	24/01/81	5,8	0	0	0	5,8	CL
37	-	LUCIDIO ALBERTO DA SILVA	07/08/71	5,4	0	0	0	5,4	CL
38	-	ERIC EWANS MENDES	23/01/82	0	0	5	0	5	CL
39	-	WILSON SOARES	16/11/70	4,2	0	0	0	4,2	CL
40	DN	JOSE RENATO DE FRANCA	29/10/73	0	4	0	0	4	CL
41	DN	CLEBER SILVA SODRE DE OLIVEIRA	29/01/74	4	0	0	0	4	CL
42	DN	VANDERLEI ALECHO DE LIMA	10/09/74	0	4	0	0	4	CL
43	DN	FABIO SALES VIEIRA	15/12/74	0	4	0	0	4	CL
44	DN	JOILSON DE FIGUEIREDO CAMPOS	05/04/76	0	4	0	0	4	CL
45	DN	PAULO DIAS DA SILVA ROCHA	04/03/77	0	4	0	0	4	CL
46	DN	JOSAFAT DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR	12/10/78	0	4	0	0	4	CL
47	DN	DJALMA SANTANA JUNIOR	30/01/80	0	4	0	0	4	CL
48	DN	CARLOS ALBERTO LADISLAU MIRANDA	05/05/80	0	4	0	0	4	CL
49	DN	MARCELO WEILER DA FONSECA	01/10/80	0	4	0	0	4	CL
50	DN	GENESSY ASSUNÇÃO SOUZA	26/10/80	0	4	0	0	4	CL
51	DN	CACIO ZANATTA	01/12/80	0	4	0	0	4	CL
52	DN	EDINEI ROFINO DOS REIS	27/07/81	0	4	0	0	4	CL
53	DN	LUCIO LAURO VALVEDE	01/02/82	0	4	0	0	4	CL
54	DN	ALEXANDRE PARENTE CHERIN	31/03/82	0	4	0	0	4	CL
55	DN	OSEIAS RODRIGUES DE PAULA	30/09/82	0	4	0	0	4	CL
56	DN	JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA	21/02/83	0	4	0	0	4	CL
57	DN	PEDRO SILVA SOUZA	20/03/83	0	4	0	0	4	CL
58	DN	JORGE FAGUNDES FERREIRA FILHO	23/07/84	0	4	0	0	4	CL
59	DN	NEMIAS BARROSO	06/02/85	0	4	0	0	4	CL
60	DN	CLEOSON DA SILVA METELO	16/04/85	0	4	0	0	4	CL
61	DN	LUIZ ALEXANDRE COUTO DE ARRUDA MALLET	16/10/85	0	4	0	0	4	CL
62	DN	THIAGO LUIZ GOMES DA COSTA	26/08/86	0	4	0	0	4	CL
63	DN	MAYK ROBERT AMANCIO RAMALHO	27/11/87	0	4	0	0	4	CL
64	DN	JACKSON VINICIUS ALBUQUERQUE	23/08/88	0	4	0	0	4	CL
65	DN	GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	12/04/89	0	4	0	0	4	CL
66	DN	ANDRE LUIZ SILVA	23/11/89	0	4	0	0	4	CL
67	DN	IGOR EUDES FERNANDO NASCIMENTO TABOSA	12/02/90	0	4	0	0	4	CL
68	DN	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS STEFANELLO	15/11/91	0	4	0	0	4	CL
69	DN	ALTIERRE BARBOSA AS SILVA	11/03/92	0	4	0	0	4	CL
70	DN	AURELIO RAFAEL FRIZO DE SOUZA SOARES	24/07/92	0	4	0	0	4	CL
71	-	MARIO JUNIOR CIRQUEIRA BINI	13/01/94	0	4	0	0	4	CL
72	-	JOVENIL DOMINGOS DE CAMPOS	17/09/72	3,2	0	0	0	3,2	CL
73	DN	BENEDITO HILDEBRANDO DA SILVA NETO	13/05/81	2	0	0	0	2	CL
74	-	FABIO DA SILVA FRAGOSO	10/06/87	1,8	0	0	0	1,8	CL
75	DN	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	03/06/77	0,8	0	0	0	0,8	CL
76	-	JHON WEVERTON CARDOSO OLIVI	29/12/93	0,8	0	0	0	0,8	CL
77	-	CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	10/09/80	0,4	0	0	0	0,4	CL
78	DN	FANCISCO PINTO DO NASCIMENTO	24/07/68	0	0	0	0	0	CL
79	DN	GERSON DE AGUIAR	06/08/69	0	0	0	0	0	CL
80	DN	ROBERTO BATISTA DE MELO	01/05/71	0	0	0	0	0	CL

81	DN	SIR SILVA ROSA	31/08/71	0	0	0	0	0	CL
82	DN	MINERVINO DOS SANTOS PEREIRA	14/11/71	0	0	0	0	0	CL
83	DN	MARCELO BERTULIO DE LIMA	25/06/72	0	0	0	0	0	CL
84	DN	ALUISIO RAMOS DA LUZ JUNIOR	05/07/73	0	0	0	0	0	CL
85	DN	CID SOARES SATO	23/07/73	0	0	0	0	0	CL
86	DN	AVELINO ALVES DO NASCIMENTO	26/11/73	0	0	0	0	0	CL
87	DN	LINDOMAR RIBEIRO DE SIQUEIRA	31/05/75	0	0	0	0	0	CL
88	DN	VALNEI DO CARMO FERREIRA	29/07/75	0	0	0	0	0	CL
89	DN	GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	08/03/76	0	0	0	0	0	CL
90	DN	CESAR AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA	20/06/76	0	0	0	0	0	CL
91	DN	GLEIKISSON MOREIRA DOS SANTOS	06/07/76	0	0	0	0	0	CL
92	DN	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR	26/07/76	0	0	0	0	0	CL
93	DN	FABRICIO DA SILVA DAGUANO	20/08/76	0	0	0	0	0	CL
94	DN	ERMES AVELINO DANTAS	31/08/76	0	0	0	0	0	CL
95	DN	ROBSON DE ARRUDA CRUZ	08/12/76	0	0	0	0	0	CL
96	DN	MARCOS SILVA ALMEIDA	22/12/76	0	0	0	0	0	CL
97	DN	EMANOEL BARBOSA SE AZEVEDO	22/03/77	0	0	0	0	0	CL
98	DN	RICARDO ALEXANDRE VALE MACIEL	29/08/77	0	0	0	0	0	CL
99	DN	VITOR MIGUEL TEIXEIRA	29/09/77	0	0	0	0	0	CL
100	DN	FRANCISCO SOARES DE ALMEIDA FILHO	30/11/77	0	0	0	0	0	CL
101	DN	MAKEIBY FONSECA	16/07/78	0	0	0	0	0	CL
102	DN	MARCO AURELIO GONÇALVES DA SILVA TEIXEIRA	24/08/78	0	0	0	0	0	CL
103	DN	EGBERTO GUIMARÃES FIRMINO	10/05/79	0	0	0	0	0	CL
104	DN	ADILSON GOMES DOS SANTOS	06/06/79	0	0	0	0	0	CL
105	DN	CARLOS ALEXANDRE DE MOURA	17/11/79	0	0	0	0	0	CL
106	DN	PAULINO PEIXOTO DE OLIVEIRA FILHO	04/03/80	0	0	0	0	0	CL
107	DN	EDSON SILVA DA CUNHA	03/05/80	0	0	0	0	0	CL
108	DN	FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES	13/05/80	0	0	0	0	0	CL
109	DN	ELTON JONAS DA SILVA	12/07/80	0	0	0	0	0	CL
110	DN	EDUARDO OLIVEIRA SANT ANA	13/08/80	0	0	0	0	0	CL
111	DN	ALEXANDRO ROCHA	07/02/81	0	0	0	0	0	CL
112	DN	JEFERSON MOREIRA DE AMORIM	20/02/81	0	0	0	0	0	CL
113	DN	ELIMAR FELIZARDO DE LIMA	10/03/81	0	0	0	0	0	CL
114	DN	DIONISIO DONATO DE MOURA JUNIOR	01/04/81	0	0	0	0	0	CL
115	DN	RICARDO AUGUSTO DALL ACQUA	28/04/81	0	0	0	0	0	CL
116	DN	ROGERIO DA SILVA AGUIAR	04/05/81	0	0	0	0	0	CL
117	DN	SHAIJ JOSE DE CAMPOS YOUSEF	09/06/81	0	0	0	0	0	CL
118	DN	BOANERGE ALDO PEREIRA ARAUJO	01/07/81	0	0	0	0	0	CL
119	DN	RODRIGO COELHO DE SOUZA	08/07/81	0	0	0	0	0	CL
120	DN	JULIO CESAR ANTUNES DE BARROS	05/09/81	0	0	0	0	0	CL
121	DN	MARCELO MARQUES DA SILVA	03/01/82	0	0	0	0	0	CL
122	DN	LEUDSON TEIXEIRA MARIA	22/01/82	0	0	0	0	0	CL
123	DN	VINICIUS EZEQUIEL DE CAMPOS	12/02/82	0	0	0	0	0	CL
124	DN	NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA	18/02/82	0	0	0	0	0	CL
125	DN	JESSE MARTINS BOTELHO	22/03/82	0	0	0	0	0	CL

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - FEMININO

CF	CD	NOME	DN	EXP	ESP	MES	DOU	PTAV	SIT
1	-	EVELLIN NAYANA SOUZA PEREIRA	20/03/92	2,8	4	5	0	11,8	AP
2	-	LUCIANA MARQUES DA SILVA	29/07/74	0	0	5	6	11	AP
3	DN	MARIA RITA BRANDÃO PEREIRA	02/03/72	6	4	0	0	10	AP
4	DN	ROSELI FERNADES DE SOUZA	04/03/82	6	4	0	0	10	AP
5	DN	FRANCILEIA FREITAS LEAL	10/12/86	6	4	0	0	10	AP
6	DN	THAISE MELQUISA FERREIRA DA SILVA	26/01/87	6	4	0	0	10	CL
7	-	FABIANA JOANA DE ARAUJO	24/06/89	6	4	0	0	10	CL
8	-	THEMIS RONDON BORRALHO	29/05/80	5,4	4	0	0	9,4	CL
9	-	LEDIANE LESLIE CAMPOS RAMOS	11/09/81	0	4	5	0	9	CL

10	-	SEBASTIANA DE MAGALHÃES	30/06/75	4	4	0	0	8	CL
11	-	TANIA SILVA ROSA	11/04/71	3	4	0	0	7	CL
12	-	ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	14/08/80	2,8	4	0	0	6,8	CL
13	-	DAIZA MARINA BORGES CARVALHO	25/05/87	2,4	4	0	0	6,4	CL
14	DN	LUCINEIDE ESPIRITO SANTO DA SILVA	22/02/80	6	0	0	0	6	CL
15	DN	IVANA FREITAS SILVA	30/12/80	6	0	0	0	6	CL
16	DN	VALQUIRIA DA SILVA	19/05/87	6	0	0	0	6	CL
17	-	DAYNNE MICHELLE BOLEDA DO CARMO	09/10/91	6	0	0	0	6	CL
18	-	THAIS RODRIGUES ARRUDA	03/05/77	1,8	4	0	0	5,8	CL
19	-	VANDERLEA DE FREITAS PEDRO	21/10/72	1,6	4	0	0	5,6	CL
20	-	MARIA APARECIDA DOS SANTOS A. OLIVEIRA	10/09/79	1,4	4	0	0	5,4	CL
21	-	ANA PAULA REIS	10/11/86	0	0	5	0	5	CL
22	-	IVELZA MARO FREITAS SILVA	29/09/82	4,8	0	0	0	4,8	CL
23	-	NADIA REGINA DICKE	18/08/80	0,4	4	0	0	4,4	CL
24	DN	MARCIA REGINA GATTA GONÇALVES	05/09/68	0	4	0	0	4	CL
25	DN	LUCIANA AMORIM DE CARVALHO	19/06/72	0	4	0	0	4	CL

CARGO: - Enfermeiro										
CF	CD	NOME	DN	EXP SSE	EXP	ESP	MES	DOU	PTAV	SIT
1	-	DIONE VIERO VIANA	14/06/88	6	6	4	5	0	21	AP
2	-	EVERSON COUTO LEITE	16/07/75	6	2,1	4	0	0	12,1	AP
3	DN	RITA DE CÁSSIA COSTA CAMPOS PEPATO	19/05/69	0	6	4	0	0	10	CL
4	DN	JANETE MARLEY BARBOSA VAZ	13/10/70	0	6	4	0	0	10	CL
5	DN	JUCILENE DA SILVA	12/06/72	0	6	4	0	0	10	CL
6	DN	RITA CÁCIA DE ARRUDA RODRIGUES	03/03/73	0	6	4	0	0	10	CL
7	DN	JOVINETE MESSIAS DOS SANTOS	03/08/73	0	6	4	0	0	10	CL
8	DN	GLEIKISSON MOREIRA DOS SANTOS	06/07/76	0	6	4	0	0	10	CL
9	DN	CLARISSA CARVALHO PEREIRA	13/12/76	0	6	4	0	0	10	CL
10	DN	MARIANA DOS SANTOS CRISTO	15/11/77	0	6	4	0	0	10	CL

CARGO: Técnico de Saúde Bucal									
CF	CD	NOME	DN	EXP SSE	EXP	GRA	PTAV	SIT	
1	-	APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	31/03/70	6	6	0	12	AP	
2	-	ROSANIA APARECIDA RIBEIRO DE MAGALHÃES	09/11/68	2,4	4,6	4	11	AP	
3	-	CASSIA JESUINA ALVES DE ASSUNÇÃO	02/03/83	0	6	4	10	CL	
4	-	NEIR APARECIDA ROCHA BALDAIA	09/09/84	0	5,9	4	9,9	CL	
5	-	FABRÍCIA THEÓFILO	28/10/76	0	3,9	4	7,9	CL	
6	DN	PATRÍCIA BARROS SIQUEIRA	27/01/78	0	6	0	6	CL	
7	DN	KELLY DIAS DE AMORIM	13/09/82	0	6	0	6	CL	
8	-	RAFFAELA SOUZA MAZETTE	20/11/87	0	6	0	6	CL	
9	-	GLAZIELY FELICIANA DE ALMEIDA SILVA	17/04/89	0	4	0	4	CL	
10	DN	JOCYNEIDE CONCEIÇÃO RAMOS MIRANDA	10/04/77	0	3,8	0	3,8	CL	

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Cuiabá, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, **não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.**

3.2. A convocação dos candidatos para assinatura dos contratos será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de convocação.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2019 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 002/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2019, RESOLVE convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Sistema Socioeducativo de Cuiabá para assinatura de contrato.

1. DOS CONVOCADOS

Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
EVELLIN NAYANA SOUZA PEREIRA	20/03/92	042.345.051-45
LUCIANA MARQUES DA SILVA	29/07/74	654.758.281-72
MARIA RITA BRANDÃO PEREIRA	02/03/72	535.585.961-53

Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
ETSON ITEN	23/03/74	736.418.989-00
AVANILSON RODRIGUES SANTOS	06/09/69	469.200.131-34
CARLOS MENDES DA SILVA	17/01/70	703.551.699-91
SANDRO ODARY FURTADO	14/12/72	595.122.961-87
PETERSON SOARES LEITE	10/12/75	850.555.061-72
ADÃO MARLON DE CARVALHO	06/10/78	861.259.821-49
RENATO AMARAL DE SOUZA	10/11/78	805.190.241-68
LUCIANO ANTONIO PERES	06/04/79	896.836.681-00
HERBSON PROENÇA FRUTUOSO DA SILVA	21/03/80	854.939.961-20
ZILDO SILVA DA CRUZ	01/08/80	948.975.141-34
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	24/09/80	690.156.431-72
FERNANDO FERREIRA ALENCAR	09/02/82	225.818.108-90
PAULO CESAR DA SILVA SOUZA	02/10/82	977.051.101-30
ELIEL RIBEIRO MACHADO	17/06/83	707.384.671-20
JOSE CARLOS BISPO DE OLIVEIRA	08/10/83	981.757.771-68
JEFFERSON ADRIANI APOLINARIO ROCHA	03/11/84	000.736.861-58
EVANILDO LEMES SANTANA	17/08/85	000.748.151-99
DORILEU MARTINS DA SILVA	29/08/82	931.609.761-49
DOUGLAS VENICIO ANTUNES NONNEMACHER	19/02/88	013.391-201-94
LORISVINO RODRIGUES PEDRO	14/08/81	002.899.881-28
DANIEL DE ALMEIDA MONGE	03/10/82	709.734.821-68
JOSE MERCINO RESPLANDE DE CARVALHO	08/06/85	006.730.861-94
KLINGER CUNHA DE CARVALHO	30/12/68	453.203.811-15

Analista do Sistema Socioeducativo - Enfermeiro		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
DIONE VIERO VIANA	14/06/88	018.181.441-23
EVERSON COUTO LEITE	16/07/75	850.143.541-49

Assistente do Sistema Socioeducativo - Técnico de Saúde Bucal		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	31/03/70	487.596.431-53
ROSANIA APARECIDA RIBEIRO DE MAGALHÃES	09/11/68	395.383.541-68

1.1. Demais convocações ocorrerão caso houver a necessidade de recursos humanos na unidade Socioeducativa e/ou por interesse da Administração Pública, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.

2. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

2.1. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER presencialmente na Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP - (Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.049-927, Fone: 65 - 36138131), no dia 03 de junho de 2019 das 08h às 12h e 14h às 18h, para assinatura do contrato.

2.2. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

2.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura dos contratos no local e data estabelecida no item 2.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 29 de maio de 2019

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
*3.	Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
4.	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
7.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12.	Exame de Saúde exigido no item 10.5 do edital 001/2019/SESP
**13.	Documento de Registro no conselho/delegacia ou órgão quando esse exigir para atuação na área.

* Somente para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

** Somente para profissionais da saúde.

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Portaria n.º 09/2019/GAB/SAAP/SESP de 28 de maio de 2019.

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Nobres-MT.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013;

Considerando o Protocolo N.: **242440/2019** que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Nobres - MT;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Nobres-MT:

I. Presidente - JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA

Membro - SOLANGE ROSSI DE ARRUDA

II. Membro - EDUARDO JOSE DA CONCEIÇÃO

Suplente - GEREMIAS LIMA DOS REIS

III. Membro - EDMILSON FERREIRA SANTOS

Suplente - MARCOS FELICIO BUENO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 019/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, de 16 de junho de 2016.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

(Original Assinado)

Emanoel Alves Flores

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO AO CONTRATO 042/2014 - RESCISÃO UNILATERAL**

Origem: Concorrência Pública nº 063/2013, Processo nº 673944/2013

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: XNR INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI- EPP

Objeto: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 042/2014**, cujo objeto destina-se a construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão 25,80 X 38,00) m com arquibancada 2 degraus as duas laterais, com vestiário, instalações hidro - sanitárias da quadra poli esportiva, adequação na parte hidro- sanitária existente da escola para permita a interligação da quadra poli esportiva, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poli esportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para permita a interligação da quadra poli esportiva proposta, acessibilidade na EE. Prof. Maria Macedo Rodrigues, localizada no município de Várzea Grande/MT. **Fundamento Legal:** nos Artigos 77 e 78, incisos I, IV VII e XII e 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO AO CONTRATO 052/2014 - RESCISÃO UNILATERAL

Origem: Concorrência Pública nº 060/2013, Processo nº 670840/2013.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: XNR INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI- EPP

Objeto: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 052/2014**, cujo objeto destina-se a construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80x38,00)M com arquibancada de 2 degraus nas laterais, com vestiário, instalações hidro - sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro - sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA-Gaiola de Faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta e acessibilidade na E.E. Nagib Saad no Município de Santo Antônio de Leverger/MT. **Fundamento Legal:** nos Artigos 77 e 78, incisos I, IV VII e XII e 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 01/2019. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Confresa /MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual 29 de julho. **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11. R\$ 40.538,58, b) E R de Souza, CNPJ: 05.781.328/0002-97. R\$ 28.716,72 **Contratante:** Escola Estadual Antônio Alves Dias, **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11, R\$ 13.568,16, b) E R de Souza, CNPJ: 05.781.328/0002-97, R\$ 7.163,98. **Contratante:** Escola Estadual CEJA Creuslhi de Souza Ramos, **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11. R\$ 59.838,70, b) E R De Souza, CNPJ 05.781.328/0002-97, R\$ 26.524,83. **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cb José Martins de Moura, **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11, R\$ 15.079,14, b) E R De Souza, CNPJ 05.781.328/0002-97, R\$ 6.836,97. **Contratante:** Escola Estadual Santo Antônio. **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11. R\$ 10.672,20, b) E R de Souza, CNPJ 05.781.328/0002-97, R\$ 5.413,48. **Contratante:** Escola Estadual Sol Nascente, **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11. R\$ 10.522,46, b) E R de Souza, CNPJ 05.781.328/0002-97, R\$ 8.592,50. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Tapi'itãwa, **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11, R\$ 14.430,94, b) E R de Souza, CNPJ: 05.781.328/0002-97, R\$ 8.025,80. **Contratante:** Escola Estadual Teotônio Carlos da Cunha Neto, **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11. R\$ 60.738,60. b) E R de Souza, CNPJ 05.781.328/0002-97, R\$ 44.608,80. **Contratante:** Escola Estadual Waldir Bento da Costa, **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11, R\$ 15.214,52, b) E R de Souza, CNPJ 05.781.328/0002-97, R\$ 8.372,24. **Contratante:** Escola Estadual Waldir Bento da Costa. **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11, R\$ 15.214,52, b) E R de Souza, CNPJ 05.781.328/0002-97. R\$ 8.372,24. **Contratante:** Escola Estadual Waldir Bento da Costa, **Contratadas:** a) Volmir D. Menegat - ME, CNPJ: 09.624.766/0001-11. R\$ 15.214,52, b) E R de Souza, CNPJ: 05.781.328/0002-97. R\$ 8.372,24. Confresa/MT, 17 de abril 2019.

LAUDA 033

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1430-2017.**Processo nº 174874/2017****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Cáceres, CNPJ nº 03.214.145/0001-83.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1430-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **23/05/2019** para **30/04/2020**.**ASSINATURA:** 20/05/2019.**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 001/2019 REFERENTE A CADASTRAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PRÊMIOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, e

Considerando o interesse público e os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do procedimento formal, da legalidade, da isonomia, da impessoalidade e da supremacia do interesse público;

Considerando o objetivo do Cadastro é assegurar a participação igualitária para todos os interessados, fica alterado no edital o item abaixo:

1. Do item alterado1.1. Fica alterado o item X das Disposições Gerais - letra 12 o qual passa a ter o seguinte teor: "**Os documentos exigidos para a inscrição poderão ser remetidos via correio eletrônico, postal ou via protocolo geral da SETASC**".**2.0 - Das demais Cláusulas**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Edital.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº009/2018/SECITEC/PRONATEC ETE Diamantino****DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº009/2018, ref. ao processo de nº 179601/2019, de **Diego dos Santos Lima**, da função de Professor na ETE de Alta Floresta.**DATA DA RESCISÃO:** 27/03/2019**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2019**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato - Diego dos Santos Lima**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº177/2018/SECITEC/PRONATEC ETE Tangará da Serra UR Denise****DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa Nº 177/2018, ref. ao processo de nº 138552/2019, de **Luís Alberto Beuren Pletsch**, da função de Professor, na ETE Tangará da Serra, UR Denise.**DATA DA RESCISÃO:** 19/02/2019**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato - Luís Alberto Beuren Pletsch**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº327/2018/SECITEC/PRONATEC ETE Rondonópolis UR Itiquira****DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 327/2018, ref. ao processo de nº 80183/2019, de **Raquel Rangel da Silva**, da função de Professora na ETE de Rondonópolis UR Itiquira no PRONATEC.**DATA DA RESCISÃO:** 01/03/2019**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato - Raquel Rangel da Silva**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº105/2018/SECITEC/PRONATEC ETE Tangará da Serra UR Porto Esperidião****DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 105/2018, ref. ao processo de nº 146809/2019, de **Cláudio Tadeu Gonçalves Ferreira Júnior**, da função de Professor na ETE de Rondonópolis UR Itiquira no PRONATEC.**DATA DA RESCISÃO:** 19/03/2019**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2019**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato - Cláudio Tadeu Gonçalves Ferreira Júnior**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº117/2018/SECITEC/PRONATEC ETE Diamantino UR Poconé****DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 117/2018, ref. ao processo de nº 108447/2019, de **Gracianne Aparecida de Aquino Nunes**, da função de Apoio as atividades Acadêmicas e Administrativas ETE de Diamantino UR Poconé no PRONATEC.**DATA DA RESCISÃO:** 13/02/2019**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2019**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato - Gracianne Aparecida de Aquino Nunes**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº066/2017/SECITEC/PRONATEC ETE Cuiabá****DO OBJETO:** Rescisão do Termo de Concessão de Bolsa nº 066/2017, ref. ao processo de nº 156806/2019, de **Luzinete Pedroso de Pontes**, da função de Apoio as atividades Acadêmicas e Administrativas ETE de Cuiabá no PRONATEC.**DATA DA RESCISÃO:** 28/03/2019**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2019**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato - Luzinete Pedroso de Pontes**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2019/SECITEC PROC.19025/2019/ SECITEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** Gráfica do Preto LTDA - CNPJ: 03.750.414/0001-26**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Confecção de Carimbos para atender a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC-MT.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.794,50 (Dois mil, setecentos noventa e quatro e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO:** 26101.036.2007.339039 fonte 200/192**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2019.**ASSINAM:** NILTON BORGES BORGATO - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - Contratante - Sr. WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO - Gráfica do Preto LTDA - Contratada.

PORTARIA N.º 054/2019/SECITECI/MT

Designa servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato abaixo.

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99, §3º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 840/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Contratada GRÁFICA DO PRETO LTDA, abaixo discriminados:

Fiscal Titular:	BENEDITO DE MORAES CAMPOS	Matrícula n.º: 288057
Contrato n.º:	003/2019/SECITECI	
Processo n.º:	19025/2019/SECITECI	
Contratada:	GRÁFICA DO PRETO LTDA	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI	
Valor:	R\$ 2.794,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, por meio da Secretaria Adjunta de Turismo, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de **validar o Plano de Marketing Turístico para o Polo Pantanal**, a ser realizada no dia 18/06/2019, a partir das 14:00 horas, no Hotel Slim Cuiabá Aeroporto, localizado na Av. João Ponce de Arruda, nº 860, Jd. Aeroporto, Várzea Grande/MT, Cep: 78.110-376.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelo Secretário Adjunto de Turismo que abaixo subscreve.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

JEFFERSON PREZA MORENO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

Original assinado.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO 038/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECE.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Sr. Rafael José Biotto, CPF nº. 015.228.141-08.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **voleibol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 039/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Sr. Vinícius da Costa Arruda, CPF nº. 052.741.271-69.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **voleibol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 040/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Sr. Oscar de Souza Filho, CPF nº. 488.619.441-91.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **voleibol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 041/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Sra. Awanna Isabella Vicente dos Santos, CPF nº. 700.106.781-40.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **voleibol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 042/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Sra. Maria Madalena Metelo de Moraes, CPF Nº. 109.503.891-53.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **voleibol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores de cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 043/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Sr. João Pedro Mendes Campos, CPF Nº. 062.110.721-20.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **basquetebol**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.36; FONTE 195. PATRONAL: U.O. 14601; PROGRAMA 284; P.A.O.E. 3034; NATUREZA DE DESPESA 33.90.47; FONTE 195.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

PORTARIA Nº 45/2019/SECEL

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS COLABORADORES DESTA SECRETARIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS REEDUCANDOS NO TRAJETO DO PRESÍDIO ATÉ O LOCAL DE TRABALHO E RETORNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO o que estabelece a Cláusula Sexta - Das obrigações da COOPERADA, Alínea III, letra "P" do Termo de Cooperação Nº 402/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Cuiabá/MT com Interveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e da Fundação Nova Chance, que disciplina sobre a designação de funcionário para o acompanhamento da execução dos serviços;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento dos reeducandos no trajeto do presídio até o local de trabalho no âmbito do município de Cuiabá.

1) ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula nº. 80972
CPF: 230.025.731-91

2) RONIE WLADISON MARTINS, matrícula nº. 291276
CPF: 805.226.021-34

3) LAUDINEI ARRUDA DUARTE, matrícula nº. 294467
CPF: 693.700.601-20

4) MARCOS AURÉLIO BULHÕES, matrícula nº. 294657
CPF: 389.612.611-34

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e lazer
(Original assinada)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****CCONV - Coordenadoria de Convênios/SES/MT****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2014.**

Processo: 220232/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA CNPJ-MF Nº.02.427.361/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor do Convênio N. 003/2014, bem como alterar a sua Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária do Convênio originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações deste termo aditivo se referem às Cláusulas abaixo indicadas, ambas do convênio originário.

A Cláusula Quarta - Do Valor, considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Quarta - Do Valor

O valor estimado para execução do presente termo aditivo importa em **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) que será pago em 02 (duas) parcelas, no período de maio/2019 e junho/2019, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

A Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação prevista no orçamento da Secretaria Estadual/2019, conforme abaixo discriminado:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0077

Projeto/Atividade: 2451

Natureza da Despesa: 3350-43 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 192

Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Empenho: 21601.0001.19.007600-5 Data: 22/05/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário e seus aditivos.

Data de Assinatura: 23/05/2019

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 174.824.451-53

MAURO ROSA DA SILVA
Presidente do CIS do Médio
Araguaia
CPF nº. 333.126.801-15

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27470 -
PUBLICADO EM 26/03/2019 - PÁG. 181.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N. 004/2019.**

- **ONDE SE LÊ:** "GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. (CNPJ: 33.247.743/0001-10)".

- **LEIA-SE:** "GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. (CNPJ: 33.247.743/0044-50)".

PORTARIA Nº 130/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 051/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 16/07/2018 À 15/07/2019	
OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, para atender a Secretária Estadual de Saúde, conforme especificações e condições técnicas constantes neste contrato.	
FORNECEDOR: S. DA SILVA COMÉRCIO.	
FISCAL TITULAR:	SUPLENTE DE FISCAL
Marcio Braga de Almeida - Matrícula: 283435 - CPF: 036.326.191-58.	Felipe Nascimento Fernandes - Matrícula: 241849 - CPF: 010.881.251-07
CONTRATO N. 056/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 13/07/2018 À 12/07/2019	
FORNECEDOR: A. W. G. COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.	

OBJETO: Registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a ser realizado em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer e bebedouro constantes neste contrato.

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Hanay Benedito Gonçalo da Silva - Matrícula: 287459 - CPF: 031.506.691-11.	Dânglanes Rick Alférico Poletto - Matrícula: 287459 - CPF: 031.506.691-11.

CONTRATO N. 130/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 13/12/2018 À 11/06/2019

FORNECEDOR: INOXCOOK COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO: aquisição de material permanente (câmara mortuária, carro pantográfico para elevação de corpos, mesa para necropsia e foco cirúrgico), para atender a unidade desconcentrada da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica a Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciano Campos Silva - Matrícula: 237410 em substituição a Katia Regina Borges - Matrícula: 96531.	Edivaldo Ferreira Gomes - Matrícula: 125143 em substituição a Maria Helena Santos Cantanhede - Matrícula: 90923.

CONTRATO N. 131/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 13/12/2018 À 11/06/2019

FORNECEDOR: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: aquisição de material permanente (câmara mortuária, carro pantográfico para elevação de corpos, mesa para necropsia e foco cirúrgico), para atender a unidade desconcentrada da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica a Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciano Campos Silva - Matrícula: 237410 em substituição a Katia Regina Borges - Matrícula: 96531.	Edivaldo Ferreira Gomes - Matrícula: 125143 em substituição a Maria Helena Santos Cantanhede - Matrícula: 90923.

CONTRATO N. 030/2016/SES/MT - VIGÊNCIA 27/06/2018 À 26/06/2019

FORNECEDOR: MARQUES & MENDONÇA LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários no Estado de Mato Grosso, que compõe-se de Urna Simples Adulta; ou Urna Simples Infantil, vestir corpo, higienização do corpo, carro para remoção do corpo, enfeite de flores, véu de nylon, taxa serviço assistencial, câmara ardente, embalsamamento e traslado do corpo.

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Karin Akie Matsuoka Brunetta - Matrícula: 113073/01 - CPF: 005.085.331-71. Retroativo a 21/01/2019.	Fabiana Regina de Souza Molina - Matrícula: 104156 - CPF: 612.710.802-06. Retroativo a 21/01/2019.

CONTRATO Nº 056/2017/SES/MT - VIGÊNCIA 25/09/2018 À 24/09/2019

FORNECEDOR: ABELHA TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Jaqueline Paula de Pinho - Matrícula: 291194 - CPF: 002.692.921-01 em substituição à Mara Andréia Pereira Fagundes da Silva - Matrícula: 106271	Pâmela Ferrari de Araujo Balbuena Rocha - Matrícula: 261214 - CPF: 728.960.351-68

CONTRATO N. 004/2017/SES/MT - VIGÊNCIA 19/01/2019 À 18/01/2020

FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Coleta Transbordo (se necessário), Tratamento e Destinação e/ou Disposição final dos RSS (Resíduos de Serviço de Saúde) GRUPOS "A" e "E", definidos pela, RDC ANVISA nº 306/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Saúde, Resolução CONAMA nº 358/2005, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso geradoras de RSS.

FISCAL TITULAR

Fabiana Akemi Hirota de Moraes- Matrícula: 2811731 - CPF: 616.751.641-34 em substituição à José Marcos Santos da Silva. Retroativo a 14/02/2019

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 148/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N. 062/2016/SES/MT - VIGÊNCIA 21/09/2018 À 20/09/2019	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e Unidades Descentralizadas (Capital e Interior).	
FORNECEDOR: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP	
GESTOR DO CONTRATO	
Elizete Miranda dos Santos - CPF: 514.429.221-68 - Matrícula: 11833-5	
FISCAL TITULAR:	SUPLENTE DE FISCAL
Carla Pereira Picco Palácios - CPF:712.573.491-04 - Matrícula:279724 em substituição a Graziela Verônica Siqueira de Arruda - CPF: 782.216.681-68 - Matrícula: 283931.	Graziela Verônica Siqueira de Arruda - CPF: 782.216.681-68 - Matrícula: 283931 em substituição a Patrícia Daniela da Silva - Matrícula:28662.
CONTRATO N. 045/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 13/06/2018 À 12/06/2019	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/ detetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários.	
FORNECEDOR: P.R DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME	
GESTOR DO CONTRATO	
Elizete Miranda dos Santos - CPF: 514.429.221-68 - Matrícula: 11833-5	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Carla Pereira Picco Palácios - CPF:712.573.491-04 - Matrícula:279724 em substituição a Graziela Verônica Siqueira de Arruda - CPF: 782.216.681-68 - Matrícula: 283931.	Graziela Verônica Siqueira de Arruda - CPF: 782.216.681-68 - Matrícula: 283931 em substituição a Elizete Miranda Santos - Matrícula:118335
CONTRATO N.146 /2018/SES/MT - VIGÊNCIA 15/01/2019 À 14/01/2020	

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copeiragem, recepcionista executiva, com fornecimento de mão-de-obra, para atender a demanda da secretaria de estado de saúde de mato grosso - ses/mt - central e suas unidades especializadas.

FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

GESTOR DO CONTRATO

Elizete Miranda dos Santos - CPF: 514.429.221-68 - Matrícula: 11833-5

FISCAL TITULAR

Graziela Verônica Siqueira de Arruda - CPF: 782.216.681-68 - Matrícula: 283931.

SUPLENTE DE FISCAL

Carla Pereira Picco Palácios - CPF:712.573.491-04 - Matrícula:279724 em substituição a Elizete Miranda dos Santos - CPF: 514.429.221-68 - Matrícula: 11833-5.

CONTRATO N. 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 15/01/2019 À 14/01/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de limpeza e desinfecção predial e hospitalar em áreas internas, externas, unidade móvel de coleta de sangue, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar com adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com fornecimento de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela Anvisa e demais órgãos responsáveis, em locais determinados na relação de endereços das unidades de saúde da secretaria de estado de saúde de mato grosso.

FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

GESTOR DO CONTRATO

Elizete Miranda dos Santos - CPF: 514.429.221-68 - Matrícula: 11833-5

FISCAL TITULAR

Graziela Verônica Siqueira de Arruda - CPF: 782.216.681-68 - Matrícula: 283931.

FISCAL SUPLENTE

Carla Pereira Picco Palácios - CPF:712.573.491-04 - Matrícula: 279724 em substituição a Elizete Miranda dos Santos - CPF: 514.429.221-68 - Matrícula: 11833-5.

CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 15/01/2019 À 14/01/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de copeiragem, recepcionista executiva, com fornecimento de mão-de-obra, para atender a demanda da secretaria de estado de saúde de mato grosso - SES/MT - central e suas unidades especializadas.

FORNECEDOR: MEDEIROS E CURVO LTDA

GESTOR DO CONTRATO

Elizete Miranda dos Santos - CPF: 514.429.221-68 - Matrícula: 11833-5

FISCAL TITULAR

Graziela Verônica Siqueira de Arruda - CPF: 782.216.681-68 - Matrícula: 283931.

FISCAL SUPLENTE

Carla Pereira Picco Palácios - CPF:712.573.491-04 - Matrícula: 279724 em substituição a Elizete Miranda dos Santos - CPF: 514.429.221-68 - Matrícula: 11833-5.

CONTRATO Nº 041/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 11/04/2019 À 08/10/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos hospitalares, visando atendimento adequado aos pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, do Hospital Regional de Sinop e que necessitem de atendimento médico/hospitalar intensivo.

FORNECEDOR: MORFEU SERVIÇOS MÉDICOS S/S.

FISCAL TITULAR

Juliana Ferreira Lobo dos Santos em substituição à Thiago de Abreu - Matrícula: 12030.

CONTRATO Nº 042/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 04/04/2019 À 01/10/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos de anestesiologia nas dependências do hospital regional de SINOP/MT.

FORNECEDOR: MORFEU SERVIÇOS MÉDICOS S/S.

FISCAL TITULAR

Juliana Ferreira Lobo dos Santos em substituição à Thiago de Abreu - Matrícula: 12030.

CONTRATO N. 082/2017/SES/MT - VIGÊNCIA 05/12/2017 À 04/12/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento On-line (Clipping) digital de todas as matérias de Rádio e telejornalismo (Regional e Nacional).

FORNECEDOR: AFPL Agência de Monitoramento de Informações LTDA

FISCAL TITULAR

GESTOR DO CONTRATO

Rafaella Dias dos Santos - CPF:039.955.281-20 - Matricula:291205. Retroativo ao dia 02/01/2019.

Ana Carolina Taques Lazarini - CPF: 700.709.341-85 - Matricula: 291280 - Retroativo ao dia 02/01/2019.

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0702/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA- CNPJ nº. 15.072.663/0001-99. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0702/2017, até o dia 30/05/2020. **DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2019. **ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

PORTARIA CONJUNTA Nº 0017 /SEAF/EMPAER-MT

Designa a Pregoeira Oficial da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, para presidir as sessões de Pregões promovidos pela EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e o Diretor presidente da EMPAER-MT, com fundamento no artigo 24 § 1º do Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a que a EMPAER-MT não possui Pregoeiro Oficial em seu quadro de pessoal.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, Sra. **EDITE VALADARES DA SILVA**, para presidir as sessões dos Pregões a serem promovidos pela EMPAER-MT.

Art. 2º. Cabe a EMPAER-MT, designar a equipe de apoio que auxiliará a Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto do artigo 23, parágrafo único do decreto Estadual nº 840/2017.

Art. 3º. A pregoeira Oficial designada no artigo 1º fica autorizada a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, conforme portaria nº 0009/2019/SEAF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de abril de 2019.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

RENALDO LOFFI
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPAER-MT

PORTARIA Nº 0020, DE 17 DE MAIO DE 2019

FISCAL DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscal e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
019/2016	VINICIUS BELOTO ME	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DEMANDAS DA SEAF	TITULAR: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
041/2016	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	SERV. CONT. DE GERN CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	TITULAR: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
071/2017	INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DEMANDAS DA SEAF	TITULAR: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA

041/2018	PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI-EPP	AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED	TITULAR: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: VANABIO SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
042/2018	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO- ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFEÇÃO DE CHAVES	TITULAR: SIRLENE GARCIA DE PAULA SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
043/2018	GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS	TITULAR: SIRLENE GARCIA DE PAULA SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
051/2018	TLM COMERCIAL EIRELI EPP	AQUISIÇÃO DE (07) TRATORES DE NO MÍNIMO 75CV CONVÊNIO Nº 842858/2017	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
052/2018	KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP	AQUISIÇÃO DE (05) CARRETAS AGRÍCOLAS E (05) GRADES ARADORAS DE 16 DISCOS CONVÊNIO Nº 842858/2017	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
053/2018	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EPP	AQUISIÇÃO DE (02) CARRETAS AGRÍCOLAS E (07) ENSILADEIRAS (COLHEODRA DE FORRAGENS) CONVÊNIO Nº 842858/2017	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
054/2018	IMPLEMENTOS BH MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI- EPP	AQUISIÇÃO DE (02) GRADES ARADORAS CONVÊNIO Nº 842858/2017	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
055/2018	AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS -EPP	AQUISIÇÃO DE (05) ENXADAS ROTATIVAS CONVÊNIO Nº 842858/2017	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
056/2018	APROCAMPO MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ENXADAS ROTATIVAS CONVÊNIO Nº 842858/2017	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
057/2018	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAF.	TITULAR: SIRLENE GARCIA DE PAULA SUBSTITUTO: GERMANYA SOUZA CARVALHO SILVA
001/2019	MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES DE NO MÍNIMO 75CV CONVÊNIO Nº 865351/2018	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
002/2019	ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATORES DE NO MÍNIMO 75CV CONVÊNIO Nº 865351/2018	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
003/2019	BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CARRETA AGRÍCOLA CONVÊNIO Nº 865351/2018	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
004/2019	DELBA VICENTINI CREMASCO-ME	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS (COLHEODRA DE FORRAGENS) CONVÊNIO Nº 865351/2018	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
005/2019	TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ENSILADEIRAS (COLHEODRA DE FORRAGENS) CONVÊNIO Nº 865351/2018	TITULAR: MAGDA DA FONSECA CHAGAS SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA

006/2016	MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR	TITULAR: SIRLENE GARCIA DE PAULA SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
007/2019	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOBINAS RIBBON DE CERA	TITULAR: VALDIR PEREIRA VIEIRA SUBSTITUTO: GERMANIA SOUZA CARVALHO SILVA
008/2019	ERICK PATRICK ALVES DE ALMEIDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SEAF	TITULAR: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
009/2019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CHÁ MATE	TITULAR: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA
010/2019	FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇUCAR E CAFÉ	TITULAR: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA SUBSTITUTO: VALDIR PEREIRA VIEIRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 0021, DE 17 DE MAIO DE 2019

AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor estável, abaixo listado, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

MATR.	NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
211276	EDER AZEVEDO RAMOS	15/05/2013	2019	9,44

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 009/2019/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Prof. Dr. FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA** - Diretor Técnico Científico, para responder pela Presidência da FAPEMAT, no período compreendido entre **29/05/2019 a 31/05/2019**, em virtude de viagem do Presidente.

Art. 2º Designar o servidor acima nominado como Ordenador de Despesas Substituto desta Fundação no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

Adriano Aparecido Silva
Presidente
(Original assinada)

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 031/2019 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007/2019 UNEMAT - Campus de Tangará da Serra, para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 28 de maio de 2019, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=seletivos&m=inicio>, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 28 de maio de 2019.

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
(Original assinado)

Portaria nº 001/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 200170/2019 - UNEMAT, no uso de suas atribuições descritas no § 2º, artigo 82 da LC nº 207/204;

Considerando a Portaria Conjunta nº 001/2019/CGE-COR/UNEMAT, publicada em 24 de abril de 2019 no DOE/MT, página 211;

Considerando a manifestação expressa do acusado, por e-mail oficial da

Comissão Permanente de Processo Administrativo (cppad@unemat.br) em não constituir advogado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente da educação superior **JÚLIO CESAR BACOVIS**, matrícula funcional nº 131961, OAB 11301 - B/MT, para na condição de **Defensor Dativo** do acusado **R. A. da S.** acompanhar o PAD nº 200170/2019/UNEMAT e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cáceres, 28 de maio de 2019.

original assinado
Prof. Dr. Joil Antonio da Silva
Presidente
PAD nº 200170/2019

Portaria nº 002/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 200170/2019 - UNEMAT, no uso de suas atribuições descritas no § 2º, artigo 82 da LC nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 001/2019/CGE-COR/UNEMAT, publicada em 24 de abril de 2019 no DOE/MT, página 211;

Considerando a manifestação expressa da acusada, por e-mail oficial da Comissão Permanente de Processo Administrativo (cppad@unemat.br) em não constituir advogado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor profissional técnico da educação superior **THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PORTO**, matrícula funcional nº 233623, OAB/MT 15256, para na condição de **Defensor Dativo** da acusada **A. H.** acompanhar a audiência de interrogatório no dia 29/05/2019, referente a o PAD nº 200170/2019/UNEMAT e adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir à acusada ampla defesa e o contraditório nos termos da LC nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cáceres, 28 de maio de 2019.

original assinado
Prof. Dr. Joil Antônio da Silva
Presidente
PAD nº. 200170/2019

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PORTARIA Nº 013/2019/AGER/MT**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar no 429/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, para fins do disposto no artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, bem como no Decreto nº 90/2019 de 17/04/2019, a escala de licença prêmio dos servidores desta Agência, referente ao ano de 2019, conforme segue:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Gozo
250928	Adenil Inácia de Souza	2013/2018	29/07/2019 a 27/08/2019
206511	Adriana Queiroz Camargo Okde	2011/2016	04/06/2019 a 02/08/2019
117456	Carlos Alberto da Silva Neves	2011/2016	21/10/2019 a 19/11/2019

58271	Cristiana Espirito Santo Rodrigues	2002/2007	18/09/2019 a 30/09/2019
228572	Eduardo Guimaraes Rodrigues	2011/2016	18/11/2019 a 17/12/2019
135297	Fernando Gadenz	2007/2012	15/07/2019 a 13/08/2019
251002	Gilda Gomes Dias de Barros	2013/2018	22/08/2019 a 20/09/2019
97125	Gisele Auxiliadora de Almeida Rios	2002/2007	24/06/2019 a 23/07/2019
97126	Jomini Falcão Freitas	2000/2004 2005/2009	02/09/2019 a 16/09/2019 17/09/2019 a 16/10/2019
97127	Jose Cesar Natali	2007/2012	10/06/2019 a 09/07/2019 15/07/2019 a 13/08/2019
70568	Orlando Adolfo da Silva	2012/2017	NOVEMBRO
138470	Rosanne Cassia de Figueiredo M. da Silva	2007/2012	23/07/2019 a 21/08/2019
228826	Thiago Alves Bernardes	2011/2016	02/09/2019 a 01/10/2019

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

FABIO CALMON
Presidente Regulator
AGER/MT

PORTARIA Nº 014/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 10 II, "b" da Lei Complementar n. 429/2011, e o Art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e

Considerando a obrigação de formular o Plano Plurianual - PPA no primeiro ano de exercício de cada mandato, conforme art. 162, I e art. 164, §6º, I, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no Decreto nº 10/2019, e nas Portarias nº 003/2019/SEPLAG e 018/2019/SEPLAG;

Considerando a necessidade de constituir Grupo Focal nos órgãos e entidades visando a análises especializadas para a formulação do PPA 2020-2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo desta Portaria para compor o Grupo Focal de formulação do PPA 2020-2023 no âmbito da AGER/MT.

§1º O objeto de análise de cada Grupo Focal será aquele indicado no mesmo anexo.

§2º O produto das análises realizadas por cada Grupo Focal será entregue à Coordenação Setorial do PPA em forma de relatório, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

§3º Após a entrega do relatório referido no §2º, o Grupo Focal deverá auxiliar a Coordenação Setorial do PPA nos trabalhos de formulação de programas e ações.

Art. 2º O trabalho do Grupo Focal obedecerá aos prazos estabelecidos no Anexo II da Portaria nº 018/2019/SEPLAG, de 13 de março de 2019, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 3º A Portaria Nº 005/2019/AGER/MT fica revogada a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

Fábio Calmon
Presidente Regulator da AGER/MT

ANEXO	
GRUPO FOCAL	
Moderadora	Geisa Laura Vilalva de Magalhães Alves Alencar
Relatora	Vaniele Mendes Fior
Membros	Fernando Gadenz Janice Alves Caroline da Silva Brito Hewerton Marcelus de Siqueira Celia Damaris Alves Nogueira Thiago Alves Bernardes Valéria Cristina Paulo de Carvalho
Objeto de análise	Regulação dos serviços públicos delegados

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019/DIRFU/INTERMAT

Processo nº 242874/2019

Partes: MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO como PROPONENTE I e INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT como PROPONENTE II.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 28º CRT DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	28ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 009/2019, de 23/10/2018**, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **115 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **28ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2007	2008	39	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2011	2012	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2014	2015	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2011	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2013	2016	15	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2012	2015	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	28ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2011	2012	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	2011	2012	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2011	2012	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2011	2012	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA DE HABILITAÇÃO	2011	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2011	2014	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 13/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 11º CRT DE GUIRATINGA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	11ª CIRETRAN DE GUIRATINGA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 009/2019, de 23/10/2018**, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **123 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **11ª CIRETRAN DE GUIRATINGA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2003	2012	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2002	2015	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	1993	2016	44	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2000	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2001	2017	09	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	11ª CIRETRAN DE GUIRATINGA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	1973	2012	26	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	1973	2012	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	1973	2012	09	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA DE HABILITAÇÃO	1973	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	1973	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 14/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 51º CRT DE CAMPO VERDE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	51ª CIRETRAN DE CAMPO VERDE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/03

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 009/2019, de 23/10/2018**, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **274 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **51ª CIRETRAN DE CAMPO VERDE**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2011	2012	19	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2011	2012	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2015	2016	44	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2010	2011	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2011	2012	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2007	2008	76	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCAR O MOTOR	2007	2008	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	51ª CIRETRAN DE CAMPO VERDE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2007	2008	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2014	2015	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV - CRLV INUTILIZÁVEIS E APREENDIDAS	2015	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2011	2012	20	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.111	EXAMES DE HABILITAÇÃO	2011	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	2011	2012	15	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2011	2012	51	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2011	2012	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA DE HABILITAÇÃO	2011	2012	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.4	REINÍCIO DE PROCESSO	2011	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.51	CNH INTERNACIONAL	2011	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2016	2017	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
996	INFORMES DIVERSOS	2016	2017	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 13/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

PORTARIA Nº 335/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 180592/2019;

Resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa JAIR GUIMARÃES DE MORAES FILHO & CIA LTDA - AUTO ESCOLA DESTAK, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.209.593/0001-02, credenciada junto ao município de Guiratinga/MT sob código nº 336;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Portaria Nº 336/2019/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2019, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

ANEXO 01 AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2019			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	MÉDIA 2019
128668	ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHÃES	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,47
230884	BRUNO ALEXANDRE GONÇALVES DA CUNHA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,92
228917	DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,78
229222	HERMANO HEITOR ALVES NOGUEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	Aprovado pelo art. 12-A, Decreto 3.444/2004
83218	LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	Aprovado pelo art. 12-A, Decreto 3.444/2004
64283	MARIO LUCIO DE FREITAS	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,87

129230	MATEUS PEREIRA GARCIA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,77
229215	PAULO CAMPOS AGUIAR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,92
247782	RICARDO HENRIQUE NEPONOCENO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	8,98
254008	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,25
247718	SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,21
113271	SONIA CUERBAS FERNANDES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,83
229224	WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	9,85

PORTARIA Nº 338/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 115/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2019;

Art. 2º Convalidar os atos da comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/05/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO R. L. DE VASCONCELOS*

PRESIDENTE DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 339/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 393/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de agosto de 2018;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN

Original assinado*

PORTARIA Nº 343/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
012/2019 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA	Fornecimento de materiais permanente de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.	DIEGO SILVA MARTINS - 139862	PEDRO ROSA NETO - 250662
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		DIEGO SILVA MARTINS - 139862	PEDRO ROSA NETO - 250662

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 159/2019/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 232929/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 247/2017/MTPREV**, de 18.07.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Jeanete Alves da Silva**, RG n.º 013601/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ...”

LEIA-SE:

“... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14 ...”

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 160/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 216610/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **tornar sem efeito os Atos Administrativos n.º 067/2017/MTPREV**, de 14.02.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data e n.º 105/2017/MTPREV, de 15.03.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, e na sequência, **retificar**, em parte, o **Ato Administrativo n.º 067/2017/MTPREV**, de 10.02.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. **Dilma da Silva Camelo Fernandes**, RG n.º 1986921-5/SSP/MT e, em caráter temporário, à menor **Luiza Mel Camelo Fernandes**, representada legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a”, 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602028/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, à Sra. **Dilma da Silva Camelo Fernandes**, RG n.º 1986921-5/SSP/MT e, em caráter temporário, a menor **Luiza Mel Camelo Fernandes**, representada legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento) a menor ...”

LEIA-SE:

“... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a”, 246, § 2º, 247, inciso I e parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 602028/2016 e n.º 11234/2017, ambos da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **10.11.2016**, em caráter vitalício, à Sra. **Dilma da Silva Camelo Fernandes**, RG n.º 1986921-5/SSP/MT e, em caráter temporário, a menor **Luiza Mel Camelo Fernandes**, representada legalmente por sua genitora, Sra. **Dilma da Silva Camelo Fernandes**, e com efeitos financeiros a partir de **09.01.2017**, em caráter temporário, a menor **Lethycia do Vale Fernandes**, representada legalmente por sua genitora, a Sra. **Vanildes Modesto do Vale**, RG n.º 06820972/SSP-MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cônjuge **Dilma da Silva Camelo Fernandes** e 50% (cinquenta por cento) a menor **Luiza Mel Camelo Fernandes**, e a partir de 09.01.2017, 50% (cinquenta por cento) a cônjuge e 50% (cinquenta por cento), dividido em partes iguais, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma das menores, até que alcancem a maioridade civil ...”

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**PORTARIA Nº. 066/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 563498/2018 - AMELIA GOMES DE AGUIAR MARANHÃO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2175/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº.000002/2016 - IPASFA e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 67355, **vínculo 2**, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 06 anos, 03 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPASFA), nos períodos de: **01/03/1989 a 02/03/1990 (01 ano e 02 dias), 01/03/1991 a 31/12/1994 (03 anos, 10 meses e 01 dia), 31/05 a 31/12/1995 (07 meses) e 02/03 a 31/12/1998 (10 meses)**, prestado à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, nas funções de **Professora e Instrutor de Aula**, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso**

I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.
Obs. O período de 31/05 a 31/12/1995, averbado, não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

02) Processo nº. 496609/2017 - CRESCÊNCIA NARCISA DE LIMA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2178/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/08/2017 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00079/15-8; NIT: 1111408072-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 56001, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 02 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 15/03/1965 a 30/06/1969, 01/07/1969 a 30/07/1971 e 17/01/1974 a 07/11/1975, prestado à Companhia Energética de São Paulo - CESP, na função de Técnico Enfermagem (1º e 2º) períodos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

03) Processo nº. 133056/2018 - DANIELLE CRISTIANE CÉSAR DE SANTA ROSA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2181/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/01/2018 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00140/16-8; NIT: 1163946029-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 123129, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 08 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 17/07/2000 a 17/03/2005, prestado a PLAN Assistência Odontológica LTDA, na função de Odontóloga, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foi omitido o dia 18/03/2005, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

04) Processo nº. 119343/2018 - DEUEL PAIXÃO DE SANTANA - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 2136/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela GOIASPREV em 03/08/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 242532, vínculo n.º.1, nos seguintes termos:

Averbem-se: 17 anos, 04 meses e 20 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (GOIASPREV) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 04 anos, 09 meses e 22 dias, no período de 23/02/1994 a 15/12/1998, prestado à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, na função de Assessor A;

b) 12 anos, 5 meses e 24 dias, no período de 07/01/2000 a 31/07/2012, prestado à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, na função de Agente de Polícia de 2ª Classe.

Obs. 01. Foi omitido o dia 01/08/2012, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 176119/2018 - GUIOMAR MOURA DE CARVALHO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2179/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/07/2017 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00229/17-7; NIT: 1222970484-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 251458, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 04 meses e 25 dias de contribuição para o

Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para feito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 01 mês e 18 dias, no período de 01/06 a 18/07/1985, prestado a Trento Supermercado LTDA, na função de Auxiliar Serviços Gerais.

b) 02 meses e 05 dias, no período de 19/07 a 23/09/1985, prestado a Confecções e Calçados Michelly LTDA, na função de Escriturário.

c) 03 anos, 05 meses e 12 dias, nos períodos de: 01/03/1986 a 23/12/1988 (02 anos, 09 meses e 23 dias) e 01/04 a 19/11/1989 (07 meses e 19 dias), prestado a DECORMATEX Indústria e Comércio LTDA, nas funções de Auxiliar Escritório e Sub - Gerente Financeiro, respectivamente.

d) 05 anos, 03 meses e 03 dias, nos períodos de: 02/01/1990 a 04/06/1992 (02 anos, 05 meses e 03 dias) e 01/10/1992 a 30/07/1995 (02 anos e 10 meses), prestado a DECARPISO Comércio e Representações LTDA - ME, na função de Sub - Gerente Financeiro.

e) 08 meses, no período de 01/09/1995 a 30/04/1996, prestado a DIVISOL Decorações LTDA, na função de Gerente Financeiro.

f) 02 anos, 01 mês e 19 dias, no período 07/10/2004 a 25/11/2006, prestado a BSI do Brasil LTDA, na função de Técnico em Processamento.

g) 06 meses e 28 dias, no período de 01/12/2012 a 28/06/2013, prestado à Associação Mato - Grossense dos Municípios, na função de Advogada.

06) Processo nº. 443700/2017(Apenso nº. 95253/2019) - JOSAFÁ CATARINO DO VALE - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2184/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 06/05/2019 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00268/17-2; NIT: 1062060816-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 58566, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 10 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 09 anos, 04 meses e 02 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 07 meses e 18 dias, no período de 18/05/1976 a 05/01/1977, prestado a Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência, na função de Auxiliar Enfermagem;

b) 01 ano, 03 meses e 16 dias, no período de 18/02/1977 a 03/06/1978, prestado ao Hospital e Maternidade Piratininga LTDA, na função de Auxiliar Enfermagem;

c) 01 ano, 11 meses e 28 dias, no período 03/03/1980 a 28/02/1982, prestado a Assistência Vicentina de São Paulo, na função de Técnico Serv. Administrativo;

d) 07 meses, no período de 01/04 a 31/10/1983, como contribuinte individual;

e) 02 anos, 02 meses e 15 dias, no período de 16/11/1992 a 31/01/1995, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, na função de Enfermeiro;

f) 07 meses e 26 dias, no período de 01/04 a 26/11/1995, prestado a Thomé e Silva LTDA, na função de Enfermeiro;

g) 01 ano, 11 meses e 19 dias, nos períodos de: 03/02/2000 a 20/01/2001 (11 meses e 18 dias) e 01/02/2001 a 01/02/2002 (01 ano e 01 dia), prestado ao Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano e do Meio, na função de Enfermeiro.

2) 03 anos, 06 meses e 01 dia, no período de 12/12/1984 a 12/06/1988, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, na função de Enfermeiro, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitidos os períodos de: 27/11/1995 a 05/02/1997, 13/10/1997 a 31/07/1999, 22/07 a 30/11/2002 e 01/01 a 31/12/2005, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 75879/2018 - JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2180/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/07/2016 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00114/16-7; NIT: 1212408616-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Profissional Técnico Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 58244, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 01 ano, 11 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **01 ano e 17 dias**, no período de **02/05/1983 a 18/05/1984**, prestado a Gerson Mendonça Filho, na função de **Prótese**.

b) **11 meses e 01 dia**, no período de **01/07/1986 a 01/06/1987**, prestado a ARTEC Laboratório de Prótese Dentária LTDA - ME, na função de **Técnico Prótese**.

Obs. De acordo com a CTC/INSS, os demais períodos serão averbados em outro ente federativo.

08) Processo nº. 500558/2017 - LÉIA DA SILVA GOMES TORRES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2183/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 28/07/2017 sob o Protocolo nº. 10021100.1.00045/17-7; NIT: 1231635810-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 69181, vínculo 6, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 06 anos, 04 meses e 01 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **08 meses**, no período de **01/12/1989 a 31/07/1990**, como contribuinte individual.

b) **04 anos, 08 meses e 05 dias**, no período de **01/02/1991 a 05/10/1995**, prestado à Fundação Evangélica Educacional, na função de **Professora**.

c) **11 meses e 26 dias**, no período de **01/01 a 26/12/1996**, prestado a UNIMED Vale do Jauru Cooperativa de Trabalho Médico.

Obs. Os períodos **avermados não serão** computados para fins de aposentadoria **especial de Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério (**educação infantil e ensino fundamental e médio**).

09) Processo nº. 338970/2017 - LUÍS FRANCISCO MOREIRA DA COSTA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2214/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 29/03/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia, matrícula n.º 202661, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 04 anos e 01 dia de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPEMAT)**, nos períodos de: **01/08/1990 a 31/12/1992, 01/01 a 30/04/1993, 01/07 a 30/08/1993, 01 a 30/12/1993 e 01/01 a 30/12/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Agente Administrativo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

10) Processo nº. 182342/2017 - MARILENE ZACHEO ZANON - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2173/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 24/02/2017 sob o Protocolo nº. 10001130.1.00055/16-0; NIT:1088321568-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 136694, vínculo 18, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 18 anos, 06 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **08 anos, 01 mês e 20 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **05 meses e 22 dias**, no período de **24/09/1979 a 15/03/1980**, prestado a Comércio e Indústria de Roupas Feitas GEZIL LTDA - ME, na função de **Costureira**:

b) **05 anos, 11 meses e 29 dias**, no período de **02/05/1980 a 30/04/1986**, prestado a UNIMAG Indústria e Comércio de Colchões LTDA - ME, na função de **Costureira**:

c) **01 ano, 07 meses e 29 dias**, no período de **02/05/1986 a 31/12/1987**, prestado a MARACELY Indústria e Comércio de Roupas LTDA - ME, na função de **Costureira**.

2) **07 anos, 08 meses e 16 dias**, nos períodos de: **15/05 a 30/12/2002, 10/02 a 20/12/2003, 01/03 a 31/12/2004, 17/02 a 31/07/2005, 01/08 a 31/12/2005, 13/02 a 31/12/2006, 12/02 a 31/12/2007, 11/02 a 30/06/2008, 01/07 a 31/12/2008, 02/02 a 31/12/2009, 25 a 31/12/2010, 07/02 a 31/12/2011 e 23 a 31/12/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Alto Taquari, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **02 anos, 08 meses e 07 dias**, nos períodos de: **01/02 a 24/12/2010, 03/02 a 22/12/2012 e 29/01 a 21/12/2013**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Apenas os períodos **avermados** e prestados à **Prefeitura Municipal de Alto Taquari serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

11) Processo nº. 82851/2018 - MEIRE CARDOSO FERREIRA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 2182/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 1º/02/2018 sob o Protocolo nº. 10021040.1.00004/18-8; NIT: 1272888740-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Universitário, matrícula n.º 231867, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 12 anos, 08 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/01/1998 a 30/01/1999, 01/01/2000 a 31/10/2002, 01/06/2003 a 31/10/2005, 01/01 a 30/11/2006 e 01/01/2007 a 30/05/2012**, prestado a I P do Nascimento - ME, na função de **Balconista, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Não foram analisados os períodos de: **25/06 a 31/12/1997, 01/11/2002 a 31/05/2003, 01/11 a 31/12/2005 e 01 a 31/12/2006**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e omitido** o período de **31/05 a 07/08/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

12) Processo nº. 78515/2019 - ODETE CAETANO BALBINO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2174/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/08/2018 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00048/18-5; NIT: 2681252710-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 57919, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 01 ano, 11 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **04 meses e 08 dias**, no período de **01/08/1980 a 08/12/1980**, prestado ao **"BANCO FINANCIAL"**, na função de **Zelador**.

b) **03 meses e 16 dias**, no período de **01/09/1993 a 16/12/1993**, prestado à **"HARPIA SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/S LTDA"**, na função de **Zelador**.

c) **01 ano, 03 meses e 09 dias**, nos períodos de: **01/03/1994 a**

19/02/1995 e 15/05/1995 a 04/09/1995, prestado à "HARPIA SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/S LTDA", na função de Zelador.

Obs. Foi omitido o período de 20/02/1995 a 14/05/1995, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

13) Processo nº. 42832/2018 - RUBENS OLIVEIRA MORAES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2172/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 15/01/2019 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00170/17-1; NIT:1700761541-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 61707, vínculo 41, nos seguintes termos:

Averbem-se: 19 anos, 03 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) **07 anos, 07 meses e 23 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todo **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **04 anos, 03 meses e 20 dias**, nos períodos de: 26/03/1982 a 09/09/1985 (03 anos, 05 meses e 14 dias) e 27/06/1988 a 02/05/1989 (10 meses e 06 dias), prestado à Universidade Estadual de Maringá, nas funções de Servente e Apontador, respectivamente;

b) **02 anos, 02 meses e 02 dias**, no período de 29/10/1993 a 31/12/1995, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Paraná, na função de Professor;

c) **01 ano, 02 meses e 01 dia**, nos períodos de: 22/12/2007 a 01/01/2008 (10 dias), 02/03 a 30/06/2009 (03 meses e 29 dias) e 01/03 a 30/06/2010 e 01/07 a 22/12/2010 (09 meses e 22 dias), prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Professor.

2) **05 anos, 01 mês e 21 dias**, nos períodos de: 23/05 a 30/09/2001, 01 a 31/12/2001, 11/03 a 31/12/2002, 01/11 a 31/12/2003, 01/05 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 13/02 a 19/12/2008, 20 a 31/12/2008 e 01/07 a 24/12/2009, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professor, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **06 anos, 06 meses e 04 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **09 meses e 10 dias**, no período de 24/02 a 03/12/1986, prestado a ENGEROS Construções Civis LTDA, na função de Servente;

b) **01 mês e 21 dias**, no período de 12/01 a 02/03/1987, prestado a DESING Empreendimentos LTDA, na função de Servente;

c) **11 meses e 09 dias**, no período de 05/03/1987 a 13/02/1988, prestado a CONSTRUTIL Construções e Empreendimentos LTDA - ME, na função de Apontador;

d) **01 ano, 10 meses e 01 dia**, nos períodos de: 01/03 a 02/06/1990, 09/07 a 11/11/1990 e 12/11/1990 a 07/02/1992, prestado a Construtora Granado LTDA - ME, na função de Apontador;

e) **02 anos, 09 meses e 23 dias**, nos períodos de: 03/02 a 23/03/1997, 31/08/1997 a 08/02/1998, 01/01/1999 a 31/05/2000, 01/07 a 30/11/2000 e 01/01 a 22/05/2001, prestado ao Centro Educacional Ayrton Senna LTDA - ME, na função de Professor.

Obs. 01. Os períodos de: 26/03/1982 a 09/09/1985, 24/02 a 03/12/1986, 12/01 a 03/02/1987, 05/03/1987 a 13/02/1988, 27/06/1988 a 02/05/1989, 01/03 a 02/06/1990, 09/07 a 11/11/1990 e 12/11/1990 a 07/02/1992, averbados, **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: 24/03 a 30/08/1997 e 09/02 a 31/12/1998, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual, bem como **não foram analisados** os períodos de: 01 a 30/06/2000, 01 a 31/12/2000, 01 a 30/11/2001, 10/02 a 31/10/2003, 16/02

a 23/12/2004, 14/02 a 30/04/2005 e 22 a 28/02/2010, por não constar a contribuição previdenciária.

14) Processo nº. 114326/2018 - VALDELICE DA SILVA ORMOND - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2134/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela PREVI-VAG em 20/12/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º 120062, vínculo n.º.1, nos seguintes termos: **Averbem-se: 08 meses e 04 dias** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-VAG), no período de 01/01/1995 a 31/08/1995, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Enfermeira, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

15) Processo nº. 149054/2019(Apenso nº. 173644/2017) - BEINE JOSÉ DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, os subitens 1 e o 2 e suas alíneas do item 01 e observações e o item 02 e suas alíneas e observações - **Averbação de Tempo de Contribuição e de Tempo de Serviço Militar - Portaria nº. 051/2018 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2018, em nome de BEINE JOSÉ DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula n.º. 87129, vínculo 1 - 1º cargo e vínculo 2 - 2º cargo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de serviço militar e de tempo de contribuição para o RGPS, totalizando 15 anos, 11 meses e 24 dias (1º cargo) e 08 anos, 01 mês e 15 dias de contribuição para o RGPS (2º cargo), de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 043/2018 - SECT e a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/01/2017 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00091/17-5; NIT: 1230474577-8, respectivamente.

16) Processo nº. 371251/2010 - SIMONE NEVES TAVARES - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial de 01.03.2011 nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 e observação - **Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 051/2010 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 2010, em nome de SIMONE NEVES TAVARES, Gestor Governamental, matrícula n.º. 96733, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, referente à averbação de tempo de contribuição para o RPPS de 08 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com a CTC, original nº. 0012/2010, emitida em 28/04/2010, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

III - Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

17) Processo nº. 132276/2019 - JOSÉ MILHOMEM DA SILVA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. Homologo o Parecer nº. 2177/MTPREV/2019 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º 81914, considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 12 - Portaria nº. 035/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 16 de setembro de 2009, referente à contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças - prêmio não usufruídas, nos quinquênios de: 01/09/1985 a 31/08/1990 (03 meses) e 01/09/1990 a 31/08/1995 (03 meses), em nome de JOSÉ MILHOMEM DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º. 81914, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de Maio de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2018 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Lucas Zacarkim Barão.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Valor Mensal: R\$ 17.043,000 (dezesete mil e quarenta e três reais)

Valor Global: R\$ 204.516,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais)

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 13/03/2019 e término em 12/03/2020.

Fiscal do Contrato: Sr Fernando Roberto da Silva Pedrosa CPF: 352.415.351-87

Suplente de Fiscal: Sra. Clarize Auxiliadora Miranda CPF: 672.980.281-20

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal.

Cuiabá, 13 de março de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2015

Origem: Processo nº 207284/2015

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

Locador: TURA & CIA LTDA ME

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizado no município de Água Boa/MT.

Novo Fiscal do Contrato: Meire de Melo Lourenço Garcia / CPF: 818.348.961-34.

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 126/2019 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de Licitação** para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de palestras, com o tema "Interseção da Universidade e Sociedade", na abertura da 9ª Jornada Científica e do X Seminário Regional de Extensão do Centro Oeste - SEREX, em atendimento a demanda da Unemat**, direta e exclusiva com a empresa **TEJON COMMUNICATION & ACTION INTERNACIONAL LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 67.869.982/0001-23**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fundamento no: Art. 25, inciso II, c/c Art 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93. **Processo 158006/2019.**

Cáceres-MT, 28 de maio de 2019.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 - UNEMAT** e **AUTORIZO** a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA: **TEJON COMMUNICATION & ACTION INTERNACIONAL LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 67.869.982/0001-23**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de palestras, com o tema "Interseção da Universidade e Sociedade", na abertura da 9ª Jornada Científica e do X Seminário Regional de Extensão do Centro Oeste - SEREX, em atendimento a demanda da Unemat.**

VALOR: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. **Processo nº 158006/2019.**

Cáceres/MT; 28 de maio de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 12/2019/DETRAN/MT.**

OBJETO: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de Água Mineral 20L e de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P13 acondicionado em botijão de 13Kg, bem como de vasilhames para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 29/05/2019 até às 08h30min do dia 10/06/2019 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2019 ÀS 09h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.gestao.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT



SUA RESPONSABILIDADE
AO DIRIGIR VALE

MT.GOV.BR

32 MIL
VIDAS



Em 2018, perdemos mais de 32 mil vidas em acidentes com pessoas embriagadas. Dois copos de cerveja já são suficientes para matar ou morrer no trânsito. Não faça isso. Não há bebedeira que valha uma vida. Se beber, não dirija. A ressaca passa, a culpa não. Compartilhe esta atitude: [#dirijanapaz.](#)



Na direção, dois copos de bebida são o bastante para matar.

DETRAN
Departamento
Estadual de Trânsito



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 392/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0002861/2019-06, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: **Retificar**, em parte, o Ato n.º 340/2019-PGJ, publicado no Diário de 30.04.2019, **para considerar a seguinte redação**: nomear **LUIZ SÁVIO FERNANDES DE CAMPOS**, Bacharel em Direito, portador do RG n.º 1848041-1-SEJUSP/MT e do CPF n.º 017.407.281-30, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 02.05.2019**.

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO ADMINISTRATIVO Nº 811/2019-PGJ

Revoga o inciso III do art. 3º e o art. 8º do Ato Administrativo nº 776/2019-PGJ, que institui e organiza os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso III do art. 3º e o art. 8º do Ato Administrativo nº 776/2019-PGJ, que institui e organiza os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, relativos ao Assessoramento Jurídico Remoto.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor em 3 de junho de 2019.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 672/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação do eSocial no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, destinada a realizar os trabalhos de adequação de processos internos para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas regulamentado pelo Decreto Federal nº 8373/2014, composta pelos seguintes integrantes:

I - Presidente: **CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

II - Membros:

a) **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO**, Diretora-Geral;
b) **SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO**, Departamento de Gestão de Pessoas;
c) **DURVALINO DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, Departamento de Gestão de Pessoas;
d) **CARLOS SOARES AQUINO JÚNIOR**, Departamento Financeiro;

e) **DAVIDSON APARECIDO SODRÉ MONTERO**, Departamento Financeiro;

f) **JAIME LUIZ SIMON JÚNIOR**, Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

g) **IVAN ECHEVERRIA NETO**, Assessoria Jurídica da Diretoria Geral;

h) **DANIEL RIBEIRO SOARES**, Departamento de Tecnologia da Informação;

i) **RICARDO DIAS FERREIRA**, Departamento de Gestão de Pessoas;

j) **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Diante da especificidade da matéria, a Presidente poderá convocar servidores dos quadros da Procuradoria Geral de Justiça para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Comissão ou participar de suas reuniões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 549/2019-PGJ

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 674/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003479/2019-04, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 552/2019-PGJ, **para considerar a seguinte redação**: designar a servidora **CAMILA ALESSANDRA PINHEIRO SALLES TAKASE**, Assistente Ministerial, matrícula n.º 006915, para substituir a servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, no cargo de **Supervisora Administrativa**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, por 15 (**quinze**) dias, **durante as férias** da titular, sendo 03 (**três**) dias **a partir de 13.05.2019** e 12 (**doze**) dias **a partir de 15.07.2019**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Cuiabá, 24 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 675/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003188/2019-04, RESOLVE:

Conceder ao servidor **RONALDO CESAR DE CASTRO FRANÇA**, matrícula n.º 006749, Técnico Administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **11.02.2014 a 10.03.2019**, nos termos do artigo 31, **§ 2º** da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 676/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003476/2019-85, RESOLVE:

Conceder à servidora **FLÁVIA ROBERTA FREIRE DO AMARAL**, matrícula n.º 006790, Técnico Administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **15.05.2014 a 14.05.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 679/2019-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional horizontal de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 35 a 38, da Lei 9.782, de 19 de julho de 2012, em conformidade com o Ato Administrativo nº 261/2012-PGJ, de 27 de novembro de 2012, e,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional realizada no dia 24.05.2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de classe** aos servidores constantes do seguinte anexo:

ANEXO I					
CARGO: Técnico Administrativo - Nível Médio - MP-ATNM					
Nº	Nome	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
1	CLEUDES MÁRIO ALVES DA SILVA	006850	I-C	I-D	06.02.2019
2	TAISSA MONTEIRO MARTINEZ	007033	I-A	I-D	17.11.2018
3	HENRIQUE VERAS DE MELO	007045	I-A	I-C	27.12.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 226/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 208/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **MICHELE DE BRITO MARTINS**, matrícula nº 006793, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 24/06/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 19/08/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 199/2017-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **GISLAINE CHAVES DA CUNHA LUGLI**, matrícula nº 000969, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia 24/06/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 12/02/2020** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 012/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **ROBERTA STELLA**, matrícula nº 006961, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 10/06/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 20/05/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 012/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **ITAMAR CAMARGO MARIO**, matrícula nº 000528, analista jurídico, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 24/06/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 10/06/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 235/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **MARIANA VILELA DOS SANTOS**, matrícula nº 006920, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 22/04/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 02/09/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 281/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **PAMELA MAITE FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 006975, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 09/04/2019, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 10/06/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 311/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **DELMA DE SOUZA MOURA**, matrícula nº 000012, tec. administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 05/08/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 12/08/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 340/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **ANA PAULA TEODORO NINOMIYA**, matrícula nº 007324, chefe de departamento, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 15/07/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 29/07/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 012/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **YASMIN VOLPI SABER**, matrícula nº 000063, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 13/05/2019, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 10/06/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 311/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **ANDRE LEME DE SOUZA**, matrícula nº 000892, assessor especial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 10/06/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 07/10/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 012/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **ERALDO FERNANDO FREIRE**, matrícula nº 000692, analista jurídico, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 06/05/2019, para que seja considerado o seu gozo **a partir de 29/07/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 281/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 000471, analista jurídico, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 10/06/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 16/09/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 235/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **NATALIA SIFUENTES DE SOUZA**, matrícula nº 007134, tec. administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 15/07/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 17/07/2019** (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 227/2019-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 452/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **ALIPIO DOS REIS SANTOS**, matrícula nº 007149, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 24/06/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 04/11/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **HELIO ARAUJO SILVA E SILVA**, matrícula nº 000660, assessor de procurador, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 22/04/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 01/07/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, matrícula nº 000625, tec. administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 06/05/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 30/09/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 452/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **PATRICIA MOREIRA PACHECO DE MELLO**, matrícula nº 006772, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 13/05/2019, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 09/09/2019** (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 202/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **TATIANE PRISCILA FERREIRA ALVES**, matrícula nº 006803, engenheiro civil, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 24/06/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 02/10/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 423/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **ALINY DOS SANTOS**, matrícula nº 006851, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 11/10/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 20/05/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 452/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **LARISSA LYRA VIEIRA**, matrícula nº 007407, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 29/10/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 03/07/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 452/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **JOSÉ LUIZ FERRER JUNIOR**, matrícula nº 007028, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 13/05/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 09/09/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 281/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **KENIA MICHELE KIKUCHI**, matrícula nº 006942, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 04/06/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 30/09/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 012/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **ANA CAROLINE BROCKMANN PATZLAFF BARROS**, matrícula nº 007086, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 06/05/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 01/07/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 281/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **PAULO APARECIDO DE LIMA**, matrícula nº 000760, tec. administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 10/07/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 26/08/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, matrícula nº 000201, tec. administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 13/05/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 06/05/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 206/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **EMANUELLE CRIS ROSSONI**, matrícula nº 000529, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2016/2017, que seriam usufruídos a partir do dia 16/09/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 23/09/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 423/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **JULIANY CRISTINA HERANE DANHONI**, matrícula nº 006494, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 05/06/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 27/05/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 202/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **GUSTAVO ROBERTO GONCALVES**, matrícula nº 000885, tec. administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 06/05/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 20/05/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2019-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **TRIANA NUNES NEVES DE ARAUJO**, matrícula nº 006103, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 19/07/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 26/06/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 452/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **VANESSA BORGES LEAL BONFIM**, matrícula nº 007170, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2017/2018, que seriam usufruídos a partir do dia 05/06/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 24/06/2019 (Portal).

Retificar, em parte, a Portaria nº 423/2018-DG, que concedeu ao (à) servidor(a) **JULIANA DA SILVA GRANDO**, matrícula nº 000725, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2018/2019, que seriam usufruídos a partir do dia 13/05/2019, para que seja considerado o seu gozo a partir de 05/12/2019 (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005481/2018-79 (Registro nº 005481-001/2018). **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a ASSOCIAÇÃO REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER - REDE DE FRENTE, CNPJ/MF sob nº 27.713.086/0001-56. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 01/2018, cujo objeto é viabilizar a execução do Projeto "MEU CORPO, MINHA VOZ, MEU DIREITO" - 2ª edição. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra - Presidente da REDE DE FRENTE.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002223/2019-63 (Registro nº 002223-001/2019). **Espécie:** Contrato nº 44/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ/MF nº 11.128.083/0001-15. **Objeto:** Contratação do palestrante Sr. José Afonso Pires Ferreira Júnior, através da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, para ministrar o "Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância com base na Lei nº 8.112/90", nas dependências do Ministério Público Estadual de Mato Grosso. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3560.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Sumaia Kesrouani Borges - Representante da empresa contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0001348/2019-20, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), CNPJ nº 33.402.892/0001-06, com sede na Avenida Treze de Maio, nº 13 - 28º Andar, Centro, Cep.: 20.031-901, Rio de Janeiro-RJ, para aquisição de assinatura com acesso a 30(trinta) Normas Técnicas, no valor total de R\$1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2503.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0003070/2019-86, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa LEX EDITORA, inscrita

no CNPJ n.º 61.160.768/0001-17, com sede na Rua da Consolação, 77, 6º Andar, Cep: 01.301-000, São Paulo-SP para aquisição de Assinatura Anual com atualização diária, acesso llimitado pela Intranet, no valor total anual de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560.9900 - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 3390.3900 - Prazo da contratação: 12(doze) meses. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019, publicado no D.O.E. nº 27.507 de 21.05.2019, página 129
Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:“(…) Projeto/Atividade 3560.9900(…)” **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:“(…) Projeto/Atividade 2503.9900 (…)” Ficam ratificados os demais termos contidos no Ato de Inexigibilidade nº 017/2019.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO Nº 391/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CREDECENIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em **02/06/2017**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
407º	THIAGO ELIAS CORREA desistente		
408º	RAYANE MAYKELE LEITE DE SOUZA desistente		
409º	GABRYELA MORAIS DE PAULA desistente		
410º	PATRICK DE MOURA - desistente		
411º	ALLAN ALBERTH DA SILVA MARCHI - desistente		
412º	VITÓRIA PEREIRA DE FARIA	004.439.741-01	02/05/19
413º	FERNANDA CAMPOS SOUZA DE MATOS - Desistente		
414º	AMANDA BARBOSA SICOTI - Desistente		
415º	LUIZ FERNANDO DE ARRUDA OLIVEIRA - Desistente		
416º	ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAÚJO	013.789.061-36	07/05/19

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
417º	DANIELLE CAROLINE SILVA E SOUSA - Desistente		
418º	JAQUELINE VIRGINIA FONTES SEMEDO FERNANDES - Desistente		
419º	WELLBER DO ESPIRITO SANTO SILVA - Desistente		
420º	MARIELLE DE CAMPOS MOURA	010.519.251-18	07/05/19

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - PNE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	THIAGO CARDOSO GONÇALVES -PNE	033.156.461-04	02/05/19

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
7º	KAUANE SOUZA MARTINS - Desistente		
8º	JOSÉ CARLOS CORDEIRO GOMES - desistente		
9º	MARLON VALADARES DA SILVA JUNIOR - Desistente		
10º	RHAY FERNANDO MELO DINIZ - Desistente		
11º	WENDY GONÇALVES PARREIRA	054.789.651-46	01/04/19
12º	RAQUEL NABARRETE GARCIA	047.252.151-98	01/04/19
13º	DELFINO ALVES FLORENTINO JÚNIOR (Desistente)		
14º	JULIANY CRISTINY CAETANO	1495293254	08/04/19
15º	NATÁLIA KAROLINA FARIAS CARNEIRO	5616043125	08/04/19
16º	MARCOS VINICIUS GONÇALVES SOUZA	035.779.071-50	08/04/19

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
17º	MARIELE NEVES SOBRINHO desistente		-

COMARCA DE GUIRATINGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	AMANDA SOUZA DE PAULA - Desistente		-

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º FINAL DA FILA	DANIELE PEREIRA VILELA	059.323.341-77	28/01/19

COMARCA DE SORRISO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
34º	BRUNA DE SOUZA RIMAR	043.250.861-96	21/02/19
35º	VINICIUS DE SOUSA GONÇALVES Desistente		

Cuiabá, 24 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

120 CARACTERES
NÃO VALEM 150 VIDAS POR DIA.

Em 2018, perdemos 150 vidas por dia em acidentes pelo uso do celular no trânsito. Não há ligação ou mensagem que valham tanto. Não use o celular ao dirigir. Compartilhe esta atitude: #dirijanapaz.

Na direção, um segundo ao celular é o bastante para matar.

DETRAN Departamento Estadual de Trânsito

Governo de Mato Grosso



Não deixe o mosquito invadir o seu território.

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito Aedes aegypti só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 175056/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coreção e com troca de peças de Ar Condicionado Modelo CENTRAL DUTADO.

FORNECEDOR: IMPÉRIO DO AR - DAYANE PEREIRA DA COSTA, CNPJ nº 12.407.556/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)
FISCAL: Adriana Espírito Santo (Titular) e Wagner Alves de Souza (Substituto)

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO na modalidade EMERGENCIAL, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência nº 031/CA/PGE/2019.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

Luis Otavio Trovo Marques de Souza
 Procurador Geral Adjunto
 Ordenador de Despesa da PGE/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019/PGE - MT
 PROCESSO N.º 262621/2018

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT** torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Adjudicação por Lote, tendo como **OBJETO** a "Contratação de pessoa

jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação e desinstalação, com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado de marcas variadas, pago por tr (toneladas de refrigeração), onde 1 tr corresponde a 12.000 btus, existentes e a serem instalados na sede da procuradoria geral do estado de mato grosso por um período de 12 (doze) meses."conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **30/05/2019 a 12/06/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/06/2019 às 9 horas - horário (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: No "Portal de Aquisições": <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em www.pge.mt.gov.br, dúvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2019.

Luis Otávio Trovo Marques de Souza
 Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas
 (original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 32/PGE/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Ordem de Fornecimento ou Contrato N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
10008/2018/PGE/MT	DAYANE PEREIRA DA COSTA - ME - IMPERIO DO AR	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - AR CONDICIONADO	R\$ 59.800,00	175056/2019	Titular: Adriana do Espírito Santo Almeida Substituto: Wagner Alves De Souza

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 28 de maio de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: Majorar o valor de 15,38% (quinze virgula trinta e oito por cento) do valor inicial do Contrato nº 051/2016, referente ao aumento de mais 02 (dois) condutores de veículo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor mensal majoração: O valor da majoração será de R\$ 11.907,18 (onze mil novecentos e sete reais e dezoito centavos) mensal.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Processo nº 60133/2019, Parecer Técnico nº 277/2019 DP-MT.

Data de Assinatura: 03/01/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Willian Lopes de Aguiar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatários: TRUNK SEGURANÇA EIRELI EPP e MULTIFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

Objeto: Registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no interior.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2018/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 104151/2018.

Valor Total: LOTE 01: R\$ 1.409.940,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil, e novecentos e quarenta reais), LOTE 02: R\$ 2.833.999,20 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, e novecentos e noventa e nove reais, e vinte centavos).

Data de Assinatura: 20/05/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Defensor Público Geral - Dr. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas, Trunk Segurança Eireli EPP- Rep. Legal - Elaine Franco de Moraes, Multiforte Segurança e Vigilância Privada Ltda- Rep. Legal- Alessandra Pereira de Moraes Campos.

ATO Nº. 201/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, **DAYANA MELO DOS SANTOS** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 03 de maio de 2019.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0446/2019/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art.11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a distribuição das novas atribuições do Núcleo Cível da Comarca de Rondonópolis/MT em razão da criação de 03(três) novas Defensorias;

CONSIDERANDO a Resolução nº105/2018/CSDP e a prévia anuência dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas atuantes no Núcleo Cível de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.60933/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

	Substitui e vice-versa	5ª Defensoria
1ª Defensoria		
2ª Defensoria	Substitui e vice-versa	8ª Defensoria
3ª Defensoria	Substitui e vice-versa	6ª Defensoria
4ª Defensoria	Substitui e vice-versa	7ª Defensoria

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0458/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Carla Cristina Brant Carvalho, matrícula 101013, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1788/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Barbara Fernandes de Oliveira, matrícula 101053, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1778/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Fernando Anjolino Rumania, matrícula 101006, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 24.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1748/2019.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Luciana Gonçalves Parreira, matrícula 101066, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.05.2019 à 31.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1736/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.05.2019 à 31.05.2019 e 03.06.2019 à 07.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1719/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Benedito Sérgio Santana do Couto, matrícula 100662, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 24.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1678/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público Jhonny Almeida Passarelli, matrícula 100894, usufruto de 13(treze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.05.2019 à 24.05.2019, 27.05.2019 à 31.05.2019 e 03.06.2019 à 07.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1660/2019.

Art. 8º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Jéssica Duarte Maffini, matrícula 101012, programadas para os períodos de 03.06.2019 à 17.06.2019, 15(quinze) dias, e 01.12.2019 à 15.12.2019, 15(quinze) dias, para serem usufruídas nos períodos de 04/11/2019 à 19/11/2019, 15(quinze) dias, e 06/01/2020 a 21/01/2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1624/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 27.05.2019 à 07.06.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº1528/2019.

Art. 10 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Anne Hellen Cardoso de Assunção, matrícula 100341, programadas para o período de 03.06.2019 à 02.07.2019, para ser usufruída no período de 02.03.2020 à 31.03.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº1308/2019.

Art. 11 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Fulvio Ferrer Kalix Paes de Barro, matrícula 100623, programadas para o período de junho/2019, para ser usufruída no período de 01.10.2019 à 29.10.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1242/2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.06.2019 e 05.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº980/2019.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0459/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício nº22/2019/CGDP/MT do Presidente da Comissão Processante, Defensor Público, Corregedor-Geral da Defensoria Pública/MT, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, para prorrogação de prazo no procedimento administrativo disciplinar nº03/2018 (Procedimento nº510110/2017);

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 22 de fevereiro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0460/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo E. Conselho Superior da Defensoria Pública/MT, na Quinta Reunião Ordinária, do dia 05/04/2019, no bojo do Procedimento nº 410355/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº808/2018/DPG, fazendo-se constar que:

□ Autorizo o afastamento do Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, matrícula 100176, lotado no Núcleo de Barra do Garças, para estudo no exterior no período de 01 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2018, prorrogável por igual período, se necessário e mediante requerimento expresso e justificado, de acordo com o artigo 126 da Lei Complementar nº 80/1994 e artigo 11, XI, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA 445/2019/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 049/2016

Origem: 145828/2019

Fiscais do Contrato:

Servidor designado titular: Agnaldo Ferreira dos Santos - Coordenador Administrativo Sistêmico

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade do Locador, matrícula nº 7572, situado na Avenida Mato Grosso, nº 1162 e Av. Siegfried Buss nº 1243, Centro São José do Rio Claro, com área construída 44,20 m² para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública de MT, na cidade de São José do Rio Claro - MT..

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: DARI NORBERTO SONNENBERG

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2019

Processo nº: 1535/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Expertbi treinamento e consultoria em informatica LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a atualização e capacitação do Analista Jornalista Alexandre Henrique Guimarães Gonçalves no curso de Gerenciamento de Mídias Sociais (social media), no período de 28 a 30/05/2019, com carga horaria total de 24 (vinte e quatro) horas.

Valor total: R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais)

Fundamento: Artigo 25, I da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 336/2019/AJ/DP/MT.

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.422.405.2335.9900.339000000.100.1.1

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Cuiabá, 28/05/2019.

Original Assinado
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER TODO O COMPLEXO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EDIFÍCIO-SEDE, E BLOCOS ANEXOS, COMPREENDENDO O EMPREGO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 11/06/2019

Horário: 08:30h

Local: "Auditório Licínio Monteiro", térreo, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial



MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

NOSSAS VANTAGENS

- ▶ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▶ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▶ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

(65) 3615-7700

MT.GOV.BR



As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs: Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A transmissão é pelo contato sexual. **Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.**

SES
Secretaria de Estado de Saúde





MT.GOV.BR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

GOVERNO DE MATO GROSSO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato: 069/2019

Contratada: **ABREU INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: Aquisição de Toldos com respectiva instalação, para a adequação de áreas abertas da Escola Municipal José Inácio Fraga deste município. VALOR: R\$ 31.499,02 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos). Prazo: 218 (duzentos e dezoito) dias, a contar da data da assinatura, cujo término dar-se-á dia 31/12/2019. Data: 27/05/2019.

Alto Araguaia 28/05/2019

TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL

Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a realização no dia 10/06/2019 às 08h00min do PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE AREIA E PEDRA PARA PRODUÇÃO DE LAMA ASFALTICA PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº778/2018 - SECID/MT. Maiores informações e Edital completo poderá ser adquirido no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, ou junto ao setor de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, telefone (065)3361-3868.

Barra do Bugres/MT, 28 de maio de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Resultado. Pregão Presencial 025/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de segurança para atuar no aeroporto de Barra do Garças. Vencedora: Centro América Serviços Ltda CNPJ 12.110.438/0001-0141. Informações: Fone: 66.3402.2000. Em 27/05/2019. Antonio da Silva Neto. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Resultado. Pregão Presencial-SRP 019/2019. Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a frota municipal. Vencedoras: R. C. Comércio de Produtos Ltda CNPJ 17.232.345/0001-73 e Flor de Maio Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 26.511.522/0001-41. Informações: Fone: 66.3402.2000. Em 27/05/2019. Antonio da Silva Neto. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS**, na modalidade **Leilão Público nº 001/2019** a se realizar no dia **27 de Junho de 2019**, no Plenarinho da Câmara Municipal de Campo Verde, Praça dos 03 Poderes, nº 01. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 28 de Maio de 2019.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa BARBIERI & CIA LTDA, CNPJ nº 13.481.491/0001-81, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 004/2019 - *Contratação de empresa para fabricação de caixa de chorume em estrutura pré-moldada, com complementos de concreto usinado in loco, no aterro sanitário do município de Campo Verde-MT*, com o valor global de R\$ 56.903,67 (cinquenta e seis mil, novecentos e três reais e sessenta e sete centavos). Campo Verde, 28 de maio de 2019. Fabrícia Rodrigues Zago - Presidente suplente da CPL.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DO MATO GROSSO**, CNPJ Nº **03.534.450/0001-52**, modalidade **DISPENSA Nº 015/2019 - CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA EXECUÇÃO DA SEMANA NACIONAL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL REALIZADA ENTRES OS DIAS 03 A 06 DE JUNHO DE 2019**, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 28 de Maio de 2019.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 056/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LAVADOR DE VEÍCULOS, AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, COPEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na modalidade pregão (presencial) nº **056/2019** a se realizar no dia **11/06/2019**, as **08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 28 de maio de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DE CONVENIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CONVENIO Nº: 011/2019

PARTES: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- SECITECI/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER- MT.

OBJETO: O presente convênio foi autorizado pela Lei Municipal nº 3067/2019, e será regido por esta, bem como pelo que dispõe a Instrução Normativa do Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso - SIGCON, no que couber e demais legislações aplicáveis à matéria. Terá como objeto realizar o Circuito Itinerante da Ciência de Mato Grosso - MT Ciências, no município de Colíder no período de 15 a 19 de junho de 2019, com objetivo de propiciar a popularização da ciência, tecnologia e inovação, abordando áreas do conhecimento integradas, oportunizando aprendizagem ao público infanto-juvenil e professores.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2019

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para o exercício de 2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento das Propostas Técnica (envelope 01) do Processo Licitatório sob Modalidade **Tomada de Preços nº 007/2019**, foram classificadas as 05 (cinco) empresas participantes, as quais obtiveram as seguintes classificação e pontuação: **1ª (Primeira) Classificada** a empresa "D" (PREIMA PUBLICIDADE LTDA - ME) com 66,20 pontos; **2ª (Segunda) Classificada** a empresa "C" (IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI - ME) com 64,03 pontos; **3ª (Terceira) Classificada** a empresa "B" (STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA - ME) com 61,90 pontos; **4ª (Quarta) Classificada** a empresa "E" (AGÊNCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI - ME) com 61,88 pontos; e **5ª (Quinta) Classificada** a empresa "A" (M. VITORINO DA SILVA - ME) com 60,15 pontos.

Colíder/MT, em 28 de Maio de 2019.

DEVANIL DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **11/06/2019**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 28 de Maio de 2019. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a favor da contratação da empresa **COLIGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.099/0001-70, para prestação de serviços de confecção e impressão de cadernetas “Agenda da Família” do Programa Bolsa Família para serem distribuídas pela Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Itaúba/MT, 28 de Maio de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 044/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de junho de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **“PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE ÔNIBUS E VANS POR KM RODADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO/DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT”**. Maiores informações através do Edital nº. 068/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de maio de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019.**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da CPL, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade. Contrato de repasse nº 0265757-47/2008. Tomada de Preços 010/2019 no dia 24/06/2019 às 13:30 horas (Horário de Mato Grosso). Esta Licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RETOMADA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL COM 7.000M² COM ARQUIBANCADA, CERCA E VESTIÁRIOS COM 120,00M², CONTRATO DE REPASSE Nº0265757-47/2008 CONVENIADO POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados pelo site www.novabandeirantes.mt.gov.br. Informações pelo telefone (66) 98437-1137 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 28 de maio de 2019.

Bruna Neiverth
Presidente CPL - Portaria097/2019
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
Resultado Pregão 13 / 2019**

Na Data De 20/05/2019 As 08:30 Horas, Foram Abertas As Propostas Referente A Licitação Supracitada, Requisitada Pelo Órgão): 03 001 Gabinete Sec. Mun. De Administracao E Fazenda. E Devidamente Acompanhada Por Esta Comissão De Licitação, Estamos Assim De Acordo Com As Normas Legais Vigentes. Tendo Como Vencedores Os Listados Abaixo. Seleção De Melhor Proposta Objetivando O Registro De Preço Para Prestação De Serviços Técnicos Automotivos Especializados - Manutenções Preventivas E Corretivas Através De Serviços Mecânicos, Elétricos E De Lanternagem, Serviços De Torno E Solda Nos Veículos Da Prefeitura Municipal De Nova Guarita-Mt.

331 - ARENOR LUIZ MARCHI - ME 03.085.263/0001-39 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 51.300,00
100132 - C J F ALVES 32.584.460/0001-09 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 295.320,00
1697 - F. E. CRISTOVAO - ME 06.070.840/0001-07 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 355.970,00
3545 - FABIANO ZARTH - ME 10.199.756/0001-65 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.516.692,00
5816 - LAURI MARIANO MEI 00361703139 19.392.769/0001-20 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 82.140,00
43 - PAULO CESAR JAIVONA CUIABANO ME 00.121.182/0001-59 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 292.030,00

Nova Guarita - MT, 28 de Maio de 2019.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 045/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 20 de Maio 2019, com início às 14:00, tendo como objeto aquisição de gás de cozinha e de refeições - comercial e marmiteix para atender as secretarias municipais. Da qual foram vencedoras as empresas: Itens 9226, 17761, 822327, H H MAFISSONI inscrita no CNPJ sob o número 29.954.053/0001-23 no valor de R\$ 47.950,20; Itens 193128, GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA. inscrita no CNPJ sob o número 05.945.825/0005-26 no valor de R\$ 2.000,00. Foram fracassados os itens: 225295, 822384, 831910. NOVA MUTUM - MT, 28 de Maio de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO
049/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que fica prorrogada a data de julgamento do referido certame para o dia 05.06.2019 as 08h00min. Comunica ainda que houve alteração no anexo I, item 3.1 especificamente na coluna de especificações técnicas: dos itens 3,4,5 e 6. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao site: < <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> e pelo departamento de licitação pelo email carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 28 de maio de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, ELETRICISTA GERAL E AUXILIAR DE ELETRICISTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, às 9h00min (horário de Brasília)

do dia 13 de junho de 2.019, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362, ou ainda pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 28 de maio de 2.019.

Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Substituto
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES, TÁBUAS E VIGAS DE MADEIRA PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2.019, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 27 de maio de 2.019.

Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Substituto
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS DA CIDADE DE NOVA XAVANTINA-MT, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 12 de junho de 2.019, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 28 de maio de 2.019.

Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Substituto
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

Ato De Homologação Do Objeto

Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 012/2019

Processo Licitatório Nº 015/2019

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 012/2019, e os demais resultados apresentados pela Pregoeira, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente Odontológico, equipamento para Academia, equipamentos e instrumentos em Geral para equipar as Unidades de Saúde do Município de Novo Mundo - MT, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Novo Mundo - MT, em 28 de maio de 2019.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 034/2019

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 013/2019, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **24 de Maio de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E CASCALHO PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MANUTENÇÃO E REPAROS E PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO

SANTO ANTÔNIO-MT". Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
PEDREIRA SHALON LTDA	20.739.103/0001-85	2	92.100,00
J. ARTUR DE SOUZA	07.520.049/000114	1	14.300,00

VALOR TOTAL R\$ 106.400,00 (CENTO E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, **27 de maio de 2019**.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

PROCESSO Nº 035/2019

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 014/2019, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **28 de Maio de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO".

Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT ITENS	VALOR TOTAL
JHONI MICHAEL DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	32.806.461/0001-42	2	371.140,00

VALOR TOTAL R\$ 371.140,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, **28 de maio de 2019**.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

PROCESSO Nº 036/2019

TIPO: Menor Preço por item

Pelo presente, e na melhor forma de direito, declaro como **DESERTA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, Processo de Licitação nº 036/2019 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT, por não acudir nenhum interessado, conforme ata lavrada pela Pregoeira.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, **28 de maio de 2019**.

Publique

Cumpra-se

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 043/2019 Processo nº 103/2019

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de internet banda larga no sistema de fibra ótica e rádio para atender as necessidades das unidades administrativas do município."

I - BREVE RELATO

Trata-se de impugnação realizada pela empresa BRAVA TELECOMUNICAÇÕES PONTES E LACERDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.300.750/0001.32, com sede a Av. Bom Jesus, nº 1321, Centro, nesta cidade de Pontes e Lacerda, MT, representada por sua sócia administradora, Sra. Rudineia Prado Oliveira, protocolizada na data de 27 de maio de 2019, acerca da alínea "b", do item 8.3, do certame supraidentificado, no seguinte:

8.3. Qualificação Econômico-Financeiro

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Sucedo que, tal exigência é absolutamente incabível, pois afronta às normas que regem procedimento licitatório, não favorecendo as empresas de pequeno porte e microempresas.

(...)

Requer seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital as formas de demonstração fiscais, contábeis e financeiras, as declarações DEFIS e PGDAS, ou ainda, que sejam prestadas declarações, esclarecimento ou qualquer publicação com o intuito de pacificar tais determinações.

II - DA ADMISSIBILIDADE

A Lei de Licitações determina que qualquer cidadão é parte legítima para apresentar impugnação, desde que protocolado em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação; sendo que, quando tratar-se de eventual licitante, a impugnação deverá ser apresentada até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Nestes termos, para a impugnação ser conhecida, é necessário que ela atenda os pressupostos, isto é, que tenha sido tempestiva. Compulsando os autos da impugnação protocolada, verifica-se que está dentro do prazo legal, contendo fundamentação e pedido.

III - DA RESPOSTA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o certame não visa, indiferente sua fase, favorecer ou desfavorecer empresas, isenta a pessoa física ou jurídica e seus cadastros econômicos.

Ainda que conste no bojo do protocolo o termo "impugnação", utilizando o princípio da fungibilidade, acatarei como pedido de esclarecimento, como já realizado verbalmente aos interessados, bem como republicar o devido certame a fim de sanar a obscuridade apresentada.

Referente as incabíveis alegações suscitadas e fundadas no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 3, da Lei Geral de Licitações, devo instruir que as exigências impostas ao edital, lei entre as partes, possuem viés legais e serão mantidos, vez que não há indícios, tal como não fora demonstrada pela empresa "impugnante, de restrição em seu caráter competitivo.

Contudo, a Lei n. 8.666/1993 dispõe os limites da qualificação econômico-financeira em seu artigo 30, I, este que foi replicado, integralmente, no item 8.3, alínea "b", do certame de processo de licitação n. 103/2019, Pregão Presencial n. 043/2019.

Outrossim, as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preceitua o artigo 27, da Lei Complementar n. 123/2006, podem ser optantes pelo Simples Nacional, adotando contabilidade simplificada, in verbis:

"Art. 27. As microempresas e empresa de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor."

Portanto, não se trata de beneficiar, ou não, empresas, e sim, exigir das licitantes a comprovação de sua qualificação econômico-financeira, vez que, conforme dispositivo supracitado, é facultada a empresa adoção de contabilidade simplificada, cabendo a ela e seus administradores se enquadrar na categoria que melhor lhe convém, não obstante a apreciação do balanço patrimonial.

Diante o sucinto exposto, demonstrado a apreciação do pedido, passo a decidir.

IV - DA DECISÃO

Sendo incontestável o dever dos licitantes em comprovarem a situação econômico-financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais e

o regulamento norteador dos processos licitatório, acatado o pedido, será acrescentado, de maneira clara, enunciado no item "8.4 Das microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP", o seguinte:
"8.4. Das microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte -EPP
8.4.2 Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, para a apresentação de documentos probatórios exigidos para qualificação econômico-financeira (item 8.3, alínea b), serão aceitos os declarações de DEFIS e PGDAS, como forma de demonstração fiscal, contábil e financeira na forma da lei."

Pontes e Lacerda, 28 de maio de 2019.

Lucélia Martos Alves

Pregoeira

Gustavo Garbatti do Prado

Ass. Jur. de Licitação e Compras

Portaria n. 213/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019-SRP.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº27/2019. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Torno e Solda - Empresa Vencedora: Ronan R da Silva - ME inscrita no CNPJ: 10.311.294/0001-26 Valor Total **R\$ 380.000,00**. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 SRP 45/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública, compreendendo implantação, treinamento, suporte, manutenção e toda infraestrutura tecnológica de servidor de banco de dados necessária para seu perfeito funcionamento, visando manter os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a administração através da gestão completa da Saúde, encontra-se anulada em face de inconsistências encontradas no Termo de Referência anexo ao Edital. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 28 de maio de 2019.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019 DE 28/05/2019

CONTRATO N.º: 039/2019. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Eletrocardiograma com laudo, com aparelho em sistema de comodato para a execução dos exames, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** L. **DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELLI - ME, CNPJ** 20.061.730/0001-00. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico Nº 018/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 51.600,00** (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 28/05/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE ABERTURA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019, que fará realizar no dia **17 DE JUNHO DE 2019, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **04 de junho de 2019**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 28 de Maio de 2019. Maria Alves de Souza - Chefe Departamento de Licitação.

NAIARA APARECIDA DE SOUZA MENEZES, CPF: 048.196.291-3, residente em Juina - MT, torna público que requereu da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JUINA -MT** a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o funcionamento de sua empresa **NORTE ALIMENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ 20.606.824.0001-17 estabelecida na AV OLAVO INACIO HENZ N° 1719 W LOTE 07 QUADRA284 SETOR O - CEP: 78.320-000 JUINA/MT para o desenvolvimento das atividades de 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Elaboração do projeto empresa **HORING SERVIÇOS FLORESTAIS** fone (66) 9-99796560. JUINA 21/05/2019.

A empresa **CLARO S.A.**, - CNPJ: 40.432.544/0443-57 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a emissão da Licença Ambiental de Operação para Estação Rádio Base - ERB (MTCCS09), localizada à Rua dos Bandeirantes - Chácara Santa Edwirges N°1418 - Santos Dumont - Cáceres/MT - CEP: 78200-000.

MERCOPEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº08.218867/0002-00, torna público que requereu junto à (SINDICAMA) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMERCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTA Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, da **MERCOPEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA**, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, para a atividade - **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.** - DA ROCHA ENGENHARIA AMBIENTAL E ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO (66) 3498-3121.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA
RUA COMENDADOR HENRIQUE Nº 1.170 - CEP 78015-050 - BAIRRO DOM AQUINO
CNPJ: 02.283.381/0001-99

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2019

DATA, HORA E LOCAL: 29 DE ABRIL DE 2019, ÀS 08:30 HORAS, EM 1ª CONVOCAÇÃO E, NA FORMA ESTATUÍDA PELO ESTATUTO SOCIAL NO SEU ART. 15º - PARÁGRAFO ÚNICO - CAPITULO VI - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, EM 2ª CONVOCAÇÃO, PRECISAMENTE, ÀS 09:00 HORAS, NA SÉDE SOCIAL DA AEASA SITA A RUA COMENDADOR HENRIQUE Nº 1.170 - BAIRRO D. AQUINO - NA CIDADE DE CUIABÁ/MT **QUÓRUM:** PRESENTES OS EMPREGADOS APOSENTADOS, ASSOCIADOS DA AEASA, CONFORME ASSINATURAS EXARADAS NA LISTA DE PRESENÇA, PARTE INTEGRANTE DESTA ATA. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE - SENHOR VANILDES BORGES DO NASCIMENTO E, COMO SECRETÁRIO DESIGNADO O APOSENTADO ASSOCIADO - SENHOR AFONSO MONTEIRO DA SILVA. **DELIBERAÇÕES:** 1 - **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:** A) APROVADAS AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL, ENCERRADO EM 31/12/2018, NA FORMA DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CUJO RESULTADO CONSOLIDADO DO ATIVO E PASSIVO, ENCONTRA-SE NO BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA: 3325-1, CUIABÁ-MT. **APROVADO.** B) - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO. NADA FOI TRATADO. E por dever de elementar justiça, registrar nessa oportunidade com grande clamor, a ausência quase total dos nossos associados em nossas reuniões mensais (segundas-feiras); principalmente, nas assembleias gerais devidamente chamadas e publicadas através de EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme demonstra a folha de presença; razão pela qual a atual Diretoria, tem a obrigação de registrar a falta de total interesse dos associados. **APROVADO.** ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada para lavratura desta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Presidente e Secretário da Assembleia.

Vanildes Borges do Nascimento
 Diretor Presidente

Afonso Monteiro da Silva
 Secretário

Os Proprietários da Empresa Droga Mais, com o ramo de atividade, Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, Razão Social :Santos e Rocha LTDA, com o CNPJ: 18723666000133, localizada na Avenida Rio Grande do Sul N: 750, bairro centro, Cep:78690-000, Nova Xavantina MT, Torna publico que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "Médio Araguaia"(Codema), a tipo as licenças de Instalação, Previa, Operação. Responsável Técnico: Liomar E. cardoso, Tel:(66)984338499

Os Proprietários da Empresa Drogaria Central, como ramo de atividade, comercio varejistas de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas. Razão Social :Lukaszkeski &Queiroz LTDA, com o CNPJ:08603079000157, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 02b lote01c, Cep:78690-000, Nova Xavantina MT, Torna publico que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "Médio Araguaia"(Codema), a tipo as licenças de Instalação, Previa, Operação. Responsável Técnico: Liomar E. cardoso, Tel:(66)984338499

Os Proprietários da empresa S.A Manutenção LTDA, CNPJ: 33.003.925/000145. Localizada na AV: Três LAGOAS - LT 9 - QD 3/4, lote01c, Bairro: FLOR DE LYS, Cep:78690-000, Nova Xavantina MT, com o ramo principal em serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Atividades de apoio a extração de minerais metálicos não ferrosos, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Torna publico que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental, "Médio Araguaia"(Codema), a tipo as licenças de Instalação, Previa e Operação. Responsável Técnico: Liomar E. cardoso, Tel.: (66) 9 8433 8499 e (66) 9 9200 4209.

QUATTO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.849.847/0001-15, torna público que requer junto à **SAMA** a **Licença de Operação** para realização da atividade de loteamento de imóveis próprios (**Loteamento Monte Libano II**), a ser implantado ao lado do bairro Rota do Sol, Zona Urbana de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

MOYSES ANTÔNIO BOCCHI, CPF nº 014.600.309-82, torna público que requer junto a SEMA, a **alteração da portaria de outorga nº 866 de 17 de outubro de 2016**, com alteração localização e da vazão de captação para abastecimento de pivô de irrigação, e alteração da captação e acréscimo de 8 pontos de lançamentos de efluente para um projeto de piscicultura com área de 25,44 hectares, localizados em área denominada Fazenda Berrante de Ouro, localizada na zona rural do Município de Sorriso/MT.

MORADA DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 22.694.504/0001-91, torna público que requer junto à **SAMA** a **Licença de Operação** para realização da atividade de loteamento de imóveis próprios (**Loteamento Morada do Bosque I**), a ser implantado na Zona Urbana de Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

FERMAP INDÚSTRIA DE ÁLCOOL LTDA, CNPJ nº 31.987.903/0001-31, torna público que requer junto à **SEMA**, as **Licenças Prévia e de Instalação** para a atividade industrial de Fabricação de álcool a partir do milho, e moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados, a ser implantado na Rodovia MT 222, s/n, km 64 a esquerda, Fazenda Horizontina, em Zona Rural de Ipiranga do Norte-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF: 503.216.681-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR HORIZONTAL**, localizado na rua Turim, Lote 15, Quadra 59, Residencial Florença 4ª Etapa, Sinop-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsavel Técnico: **ENG. FLORESTAL EDSON FIABANI**, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria Executiva da **Associação Rádio Comunitária Independente FM**, entidade civil, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias convoca seus associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** que realizar-se-á no próximo dia 08/06/2019, na rua Airton Senna 28, Bairro Getúlio Vargas II, Coxipó, Cuiabá-MT, as 17:00 horas em primeira convocação e as 18:00 horas em segunda e última convocação, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição Suplementar para preenchimento do Cargo de Diretor de Operações para término do mandato do quadriênio da Diretoria Executiva que finda em 2020. Cuiabá-MT., 28 de maio de 2019. Diretoria Executiva da Associação Rádio Comunitária Independente FM.

ODONTO ÁVILA LTDA, CNPJ: 31.011.553/0001-73, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra - MT, a **Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação** para à atividade Odontológica, situada no endereço Rua Manoel Dionísio Sobrinho 144-S Centro, Tangará da Serra - MT.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de prestação de serviços de torno, solda e maçarico em conserto e manutenção de peças, equipamentos, veículos e máquinas, incluindo fornecimento de mão de obra e material para o SAAE - SERVIÇO Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. **Entrega dos Envelopes:** Até as 07h59m, do dia 13/06/2019 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. **Edital Completo:** SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrvmt.com.br>. **Credenciamento e abertura dos envelopes:** 08h dia 13/06/2019, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de maio de 2019.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019

Objeto: Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para disponibilização de publicações oficiais em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal Diário de Grande Circulação no Estado e Jornal de Circulação no Município onde encontra-se estabelecido o SAAE de Lucas do Rio Verde-MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação exclusiva ME/EPP. **Realização:** Por meio do site www.bll.org.br. **Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES:** das 10h de 29/05/2019 até as 18h do dia 09/06/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 10/06/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. **Edital Completo:** SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de maio de 2019.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 029

Objeto: Registro de preço para contratação serviço de telefonia, sendo Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), modalidades Local e Longa Distância Nacional a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes neste termo,

devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. **Realização:** Por meio do site www.bll.org.br. **Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES:** das 10h de 29/05/2019 até as 18h do dia 10/06/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 11/06/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. **Edital Completo:** SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de maio de 2019.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019

Objeto: Registro de preço em que objetiva futura e eventual aquisição de bobina térmica para impressão de faturas, senhas e relógio ponto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação Exclusiva ME/EPP. **Realização:** Por meio do site www.bll.org.br. **Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES:** das 10h de 30/05/2019 até as 18h do dia 11/06/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 12/06/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. **Edital Completo:** SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de maio de 2019.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

LEONARDO POSSAN LETTRARI, CPF - 037.548.249-02, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamento do tipo "Pivô Central", com área total de 380,00 hectares, na Estancia Rancho Fundo, com captação no Ribeirão Sapé, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 36' 10,98" S e Long. 54° 05' 24,10" O.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 06 (seis) de JUNHO de 2019 às 14h00min (quatorze horas) HORÁRIO LOCAL**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.999, CPA, Cuiabá/MT**, para **REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA, SOB DEMANDA, para orientação pessoal e profissional, de forma individual ou coletiva (palestras), para os colaboradores do SEBRAE/MT**, de acordo com o Programa de Saúde e Qualidade de Vida Sustentável promovido por esta Instituição, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento e anexos. Os interessados poderão obter todas as informações através do e-mail licitacao@mt.sebrae.com.br ou no telefone: (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital e anexos, disponível no Canal do Fornecedor do Sistema SEBRAE: <http://bit.ly/canaldofornecedor>, Cuiabá/MT, 28 (vinte e oito) maio de 2019. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

A **DEFANT & DEFANT LTDA.**, CNPJ nº 03.320.937/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA/TGA, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, referente ao Processo Ambiental nº 24597/2014, para atividade de **Comércio Atacadista de Máquinas e Peças Agrícolas, Oficina Mecânica e Lavador de Veículos**, localizada na Av. Lions Internacional, nº 1820, Setor W, Vila Esmeralda, município de Tangará da Serra/MT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

"A **DEFANT & DEFANT LTDA.**, CNPJ nº 03.320.937/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA/TGA, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, referente ao Processo Ambiental nº 24597/2014, para atividade de **Comércio Atacadista de Máquinas e Peças Agrícolas, Oficina Mecânica e Lavador de Veículos**, localizada na Av. Lions Internacional, nº 1820, Setor W, Vila Esmeralda, município de Tangará da Serra/MT."

DEFANT % DEFANT LTDA., CNPJ: 03.320.937/0002-13, localizada na **Av. Eng. José da Silva Thiago, 480, Quadra 300, Lotes 8,9 e 10, Loteamento Água Clara, Sapezal/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de **Comércio Atacadista, Lavagem de Veículos e Manutenção e reparação de veículos automotores**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 28/05/2019.

Pedro Defant
Sócio-proprietário

REQUERIMENTO DE LICENÇA

"A **DEFANT & DEFANT LTDA.**, CNPJ nº 03.320.937/0003-02, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)**, para atividades de **Comércio Atacadista de Máquinas e Peças Agrícolas, Oficina Mecânica e Lavador de Veículos**, localizada na Av. Rotary Internacional, nº 26 NE, Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis/MT."

ELIAS DE SOUZA FILHO EIRELI - UNIAUTO CENTER CAR. Inscrita no CNPJ Nº 10.173.808/0002-05, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada no Parque Industrial, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VARZEAGRANDENSE (COOPERGRANDE)**

CNPJ Nº 08.388.361/0001-69 - NIRE Nº 51400007756

O presidente da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VARZEAGRANDENSE - COOPERGRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 84 cooperados, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 08 de junho de 2019

LOCAL: Sede da **COOPERGRANDE**, na **av. sul s/n no Núcleo Urbano, nº 01, Setor Industrial Assentamento Nossa Senhora Aparecida 1 (Sadia 1), no município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso. (NO LATICÍNIO)**

HORÁRIO: Às 18h00 (Dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 19h00 (Dezenove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 20:00h (Vinte horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição do novo conselho administrativo
- 2 - Eleição do novo conselho fiscal
- 3 - Apreciação dos balanços 2017 e 2018
- 4 - Destinação das sobras e ou prejuízos dos exercícios 2017 e 2018
- 4 - Prestação de contas 2018 - 2019
- 5 - Planejamento da administração 2019 - 2020
- 6 - Situação econômica e financeira da Coopergrande
- 7 - Aquisição de bens e ampliação da fábrica
- 8 - Plano de pagamentos de contas vencidas
- 9 - Captação recursos financeiro (empréstimo) para compra de equipamentos e outros
- 10 - Alteração Estatutária (artigo 32 e 38)
- 11 - Criar o cargo Diretor comercial
- 12 - Devolução de cotas parte de cooperados que pediram demissão em exercícios anteriores

Várzea Grande-MT, 28 de maio de 2019.

Valdeon Ferreira dos Santos
Diretor Presidente

Angevaldo de Matos Ferreira
Diretor Secretário

POUSADA FAZENDA O PEIXE BOY - CNPJ: 03.733.017/0001-45- Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para atividade de Hotel e Pousada, em área de interesse ambiental, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO, com **CNPJ: 22.303.848/0001-22**, localizada na Rua Marino Catini, nº 399, lote 11 quadra 11, bairro Campo Real II no município de Campo Verde - MT, com outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, torna público que requereu junto a SEMA/SEDAM as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação - LP, LI e LO. Não foi determinado EIA / RIMA.

WILSON TRES - ME (MULTIMOTOS - FILIAL), com **CNPJ: 17.711.036/0002-67**, localizado na Av. Vereador César Lima, Nº 901, bairro Cidade Alta II do município de Campo Verde - MT, com atividade de comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, torna público que requereu junto a SEMA/SEDAM Licença Prévia, Licença de Instalação e de Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no **Salão de Eventos da Entidade - Sede Administrativa**, sito no endereço acima mencionado, na cidade de Cuiabá/MT, no dia de **03 de junho de 2019 (segunda-feira), com início às 15h00min**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia:**

I - Discutir e deliberar sobre a participação no Ato Unificado do dia 10/06/2019;

II - Discutir e deliberar sobre a participação na greve geral do dia 14/06/2019, contra a reforma da previdência;

III - Outros de Interesse da Categoria.

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

ACREFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, CNPJ 08.811.370/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração de Razão Social de Acrefort Indústria e Comércio de Rações Ltda, CNPJ 08.811.370/0002-00, para Acrefort Indústria e Comércio de Rações Ltda, CNPJ 08.811.370/0001-10, para a atividade de Fabricação de Rações Balanceadas para Animais. O empreendimento encontra-se instalado na Rua B, n. 14, Distrito Industrial II José Alencar G da Silva, Município de Santo Antônio do Leste/MT.

MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA, CNPJ 33.931.486/0008-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação (Ampliação) para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, instalado na Rodovia BR 364, S/N, Km 196, 1000 m após a Bungue, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT.

JUVENAL ENTRINGER, CPF 350.377.099-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA o Cadastro para Rede de Distribuição Rural instalado na Rodovia MT 130, Km 50, seguindo pela Rod MT 448, Km 45 + 10 a Direita, Fazenda Santa Emília, Município de Novo São Joaquim/MT.

TREVÃO AGROINDUSTRIAL LTDA. Torna público que requer a Secret. Municipal do Meio Ambiente - SINOP, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para ampliação de área e alteração de razão social, atividade armazéns gerais - emissão de warrant, Rod. BR 163 Km 835, Eunice, Sinop/MT. CNPJ: 06.111.613/0001-82. Não EIA/RIMA.

A empresa **M.A. BOLSANELLI ME (MAB PEÇAS E SERVIÇOS)** inscrita no do CNPJ sob nº 08.758.011/0001-47, vem através deste torna-se público que requereu o Licenciamento Ambiental junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade desenvolvida, Serviço de Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.) e fabricação de outros produtos de metal (tornearia), localizada na Av Sul, Lote 41 Qd: IA, Setor Industrial no município de Querência- MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA NOVO MILÊNIO - LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 04.165.520/0002-96, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT a Renovação da outorga de captação superficial de água no ribeirão Caeté, na unidade de Planejamento e Gerenciamento P-01 (Jaurú), para atividades industriais de produção de Etanol derivado de cana de açúcar, localizada na Rod Transefônica S/N km 06 - Vila Guarani - Mirassol D'Oeste - MT.

UNIVAB: UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS RECONHECIDA NA LEI DE UTILIDADE PUBLICAMUNICIPAL N. 1375/93 E LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N. 6842/96 E PELO CNPJ.01.922.921/0001.74 ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIO CELESTINO BATISTA-FERRINHO GESTÃO 2019/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019.

A UNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA TODOS OS MORADORES DO BAIRRO: SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28/07/2019 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 09/07/2019 ATÉ AS 17h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 12/07/2019 E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 15/07/2019 ATÉ DIA 17/07/2019 ATÉ AS 17:00 HS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 15/07/2019, ATÉ AS 17h00min HORAS. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º E 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE para candidatos a presidente e vice-presidente, e para os demais membros da chapa deverá ser entregue o comprovante de residência. PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIROS MAIORES DE 18 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA

CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CASDASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO NA SEDE DA UNIVAB. DIA 23/07/2019 AS 18:00 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO. **OBS: AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMERCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA.

COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:

- CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA- PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
- THIAGO COELHO DA CUNHA- SECRETÁRIO DA COMISSÃO E ADVOGADO
- TERCILIO PINHEIRO DE MAGALHÃES- MEMBRO
- ERNI JOAQUIM PEREIRA- MEMBRO
- MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS- MEMBRO
- OSMAR MILAN CAPILÉ- ADVOGADO E MEMBRO

OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES. CITO A RUA CARLOS CASTILHO BAIRRO COSTA VERDE, 9909.1708/99284-9812 E 99268-6036 HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30h00min HORAS AS 11h00min.

VARZEA GRANDE, MT 28 DE MAIO DE 2019.

CLAIDO CELESTINO BATISTA. (FERRINHO)
PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2019-2023

ERNI JOAQUIM PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB

RELAÇÃO DOS BAIROS QUE TERÃO ELEIÇÃO EM JULHO

- DISTRITO DE SOUZA LIMA
- NOVA IPÊ/NOVA ESPERANÇA
- NOVO MATO GROSSO (ANTIGO 13 DE SETEMBRO)
- JARDIM PETRÓPOLIS
- TERRA NOVA
- JARDIM COSTA VERDE
- JARDIM BOTAFOGO
- JARDIM GUANABARA
- COHAB GILSON DE BARRO
- FIGUEIRINHA
- MARAJOARA
- SANTA CECILIA
- PAI ANDRÉ
- PRAIA GRANDE
- JARDIM GLORIA I
- PASSAGEM DA CONCEIÇÃO
- NOVA CANAÃ

A Associação dos Representantes de Defensivos Agrícolas do Vale do Araguaia - ARDAVA, CNPJ 05.563.307/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA o pedido de Renovação de Licença de Operação para "Unidade de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos e ou Contendo Resíduos Pós Consumo Regularmente Fabricados e ou Comercializados", instalada no Lote 75 - Distrito Industrial - Canarana - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PCH JUINA SPE S.A. inscrita no CNPJ: 19.448.874/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o pedido de Licença de Operação (LO) referente a atividade de geração de energia elétrica da PCH JUÍ-117 com potência de 25 MW, localizada no município de Campos de Júlio - MT.

PCH JUINA SPE S.A. inscrita no CNPJ: 19.448.874/0001-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o pedido de Licença de Operação (LO) referente a atividade de transmissão de energia elétrica para a LT 138 kV SE PCH JUI-117 a SE Seccionadora Campos de Júlio-MT, localizada no município de Campos de Júlio - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

ANA PAULA ESCASSIO GIMENEZ, CPF: 000.426.741-90, torna público que requereu junto a SEMA-MT LP, LI, LO, do seu empreendimento, SUPERMERCADO LIANE - ME, CNPJ: 16.466.032/0001-17, sito a Rua PRIMEIRO DE MAIO, nº 1230, bairro JARDIM SÃO PAULO (Cidade Tamandare), Perímetro Urbano em Mirassol D' Oeste - MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 12 (doze) de junho de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

M.O. GOIS BARBIERI AGROFLORESTAL - ME de CNPJ 13.435.685/0001-40, torna público que requereu junto a **SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a Alteração de Razão Social para a nova empresa **M.O. GOIS BARBIERI & CIA LTDA** no município de **CARLINDA / MT**. Não foi determinado **EIA /RIMA**.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

A. MORESCHI & CIA LTDA portador do CNPJ: 00.673.444/0001-98 torna público que requereu junto a **SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a Alteração de Razão Social para a nova empresa **A. MORESCHI EIRELI**, para exercer atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS** no município de **ALTA FLORESTA - MT**. Não foi determinado **EIA /RIMA**.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AUTOELÉTRICACAMPO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ: 37.517.323/0001-67 torna público que requereu junto à SEDAM/SEMA -Secretaria Municipal De Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente- Campo Verde, Mato Grosso a Renovação de Licença Ambiental: Licença de Operação para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada à Av. Santa Maria, nº 45, Bairro Vale do Sol, com sede em Campo verde-MT CEP: 78.840-000 VELTON ENGENHARIA (065 99672 -84 88)

COLONIZADORA SINOP S/A
CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69
NIRE:51 3 0000094-6

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 15 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 15 de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede da empresa, à avenida das Embaúbas nº 85, centro, digo, Setor Industrial Sul, CEP 78557-440, em Sinop/MT, Brasil. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação para as Assembleias e o Aviso aos Acionistas de que trata o art. 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas edições dos dias 26 e 27 de março de 2019 e 28 de março de 2019, respectivamente às páginas 206, 345 e 119 e no jornal Diário do Estado de Mato Grosso, nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2019, às páginas 05, 05 e 05 respectivamente. O Edital de Convocação também foi enviado eletronicamente a todos os acionistas no dia 25 de março de 2019. O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição de 11 de abril de 2019, à página 167 e no Jornal “Diário de Cuiabá”, edição de 12 de abril de 2019 na página A-6 do Caderno Classidário, tendo os acionistas conhecimento dos documentos antes da realização da Assembleia Geral Ordinária. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas às fls. 04 do livro de Registro de Presença de Acionistas n. 2. **MESA DIRETORA:** Presidente: Lélia Maria de Araújo Vieira; Secretário: Wladimir Pipino Junior. **ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis e financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Análise e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a distribuição de dividendos; **II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição do Conselho de Administração. b) Alteração do estatuto c) Ratificação da Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 11 de abril de 2017, de acordo com a publicação da convocação no Diário Oficial em 31 de março de março de 2017, e publicação do balanço no diário oficial em 05 de abril de 2017. d) Ratificação da Assembleia Ordinária realizada em 17 de abril de 2018, de acordo com a publicação da convocação no Diário Oficial em 02 de abril de 2018, e publicação do balanço no diário oficial em 12 de abril 2018. **DELIBERAÇÕES:** Com as abstenções legais, foram aprovados por unanimidade, os atos que se seguem: **I - AGO:** a) Análise e deliberações sobre contas dos administradores. Aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Ratifica-se a distribuição antecipada de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro 2018. b) Do resultado líquido do exercício, o percentual de 5% (cinco por cento) foi destinado à constituição de reserva legal prevista no do artigo 27 do Estatuto Social. Quanto à distribuição de lucros decidiu a AGO pela maioria dos acionistas votaram pela distribuição de **35,00 % do Lucro Líquido da empresa, conforme acordo de acionista celebrado**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo a primeira partir de 12 de maio de 2019, proporcional à participação de cada acionista no capital social da empresa. A **ESPÓLIO DE LUIS OTÁVIO LOUREIRO DE CARVALHO representada pela inventariante Ana Maria Moliani de Carvalho, votou contra a redução de distribuição de lucro na condição de inventariante face a possível discordância dos demais herdeiros, ressalvada a concordância geral, com os termos assinados no acordo de acionistas.** Decidiu ainda a AGO que o saldo remanescente dos lucros do exercício, seja transferido para a conta de Reserva de Lucros. **II - AGE:** a) **Eleição do Conselho de Administração da Companhia.** Foram eleitos os seguintes acionistas e representantes de acionistas para o Conselho de Administração com mandato de 03 (três) anos: Sra. Lélia Maria de Araújo Vieira, Claudia Regina Campos de Carvalho, Waldir Ribeiro de Oliveira Junior e Sérgio Luiz de Carvalho Paixão; foi reconduzido, como Conselheiro Independente, o Sr. Luiz Beira Marcatti. A **MARIA HELENA CAMPOS DE CARVALHO, apresentou a seguinte ressalva onde se faz necessário haver um treinamento, seleção de perfil, participação de reuniões, treinamento de novos convidados para agregar conhecimentos para assumir o cargo de Conselho de Administração.** Ato contínuo foi eleita a Sra. Lelia Maria de Araújo Vieira como presidente do Conselho de Administração, com mandato de 03 anos, conforme acordo de acionista, e foi fixada a remuneração já definida anteriormente. b) Alteração do estatuto conforme acordo de acionistas celebrado em 10 de dezembro de 2018 A assembleia decidiu: Alterar a redação do artigo 12 do estatuto a qual passa ter a seguinte redação: **Art. 12) A sociedade será administrada por 1(um) Conselho de Administração, já constituído, e 1(uma) Diretoria, que serão compostas e funcionarão em conformidade com a legislação vigente aplicável. C) Ratificação da Assembleia Geral e Extraordinária realizada**

em 11 de abril de 2017, de acordo com a publicação da convocação no Diário Oficial em 31 de março de 2017, e publicação do balanço no diário oficial em 05 de abril de 2017. d) Ratificação da Assembleia Ordinária realizada em 17 de abril de 2018, de acordo com a publicação da convocação no Diário Oficial em 02 de abril de 2018, e publicação do balanço no diário oficial em 12 de abril 2018. **ENCERRAMENTO:** Todos os documentos submetidos à apreciação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, foram numerados seguidamente e autenticados pela Mesa Diretora, para serem arquivados na sociedade, de acordo com o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/1976. Esgotada a ordem do dia das assembleias, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida em voz alta e achada exata e conforme, sendo aprovada sem restrições pelos acionistas presentes. Deste documento serão tiradas cópias digitalizadas e autenticadas pela Presidente e pelo Secretário, para fins de arquivamento na JUCEMAT. Sinop, 15 de abril de 2019. CERTIDÃO: Certifico que o presente documento é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembleias da Colonizadora Sinop s/a, sob nº 3 (três), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA - Presidente
WLADEMIR PIPINO JUNIOR - Secretário

ARMAZEM PET LTDA, CNPJ 17.301.030/0001-30, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação / Comércio varejista de medicamentos veterinários / Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários / Higiene e embelezamento de animais domésticos, localizada na AV. Noemia Tonello Dalmolin, N 1755, Taiamã, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

COLONIZADORA SINOP S/A, CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT à Licença Prévia (LP) para o loteamento urbano CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO PLATINI URBAN PARK com área de 33,208339 hectares, no município de Sinop - MT, coordenadas geográficas Lat.: 11° 52' 56,35 S Long.: 55° 32' 03,27" W.

BIOCLINICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 00.973.021/0001-93, localizado na Avenida dos Jacarandás, nº 2.895, Bairro Setor Residencial Sul, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de laboratórios clínicos, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FLORESTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ. 18.753.429/0001-15, torna público que requereu à SEMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Ampliação, no município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA. Acácia Florestal Engenharia (66) 3532-3297.

COMERCIO VAREJISTA DE GAS MOLINA LTDA, CNPJ 08.775.117/0017-16, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração do município de Paranaíta o Licenciamento Ambiental, licença prévia - LP, licença de instalação - LI e licença de operação - LO, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP, Avenida Ludovico da Riva n. 107 Centro no Município de Paranaíta/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.

HIDRONY AUTO CENTER LTDA CNPJ 32.151.321/0001-83, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT o Licenciamento Ambiental, licença prévia - LP, licença de instalação - LI e licença de operação - LO, para a atividade de manutenção de e reparação de veículos automotores, localizada Avenida Londrina nº 189 Distrito Industrial Comercial município de Sinop/MT. Não houve a exigência do EIA/RIMA. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - (66) 999850609.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Novo Centro Urbanismo LTDA , CNPJ: 30.622.847/0001-79, Rua 10, ed Trade Center, sala 301, Bairro Setor Oeste CEP:74.120-020 Goiânia/GO, torna público que solicitou da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso/SEMA as Licenças Prévia e de Instalação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **116/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA46**, localizado na Rodovia Arquiteto Hélder Cândia, Estrada Nova Guia, km 02, Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **115/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA47**, localizado na Avenida Auta de Souza, N° 53, Jardim 1° de Março, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **114/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA51**, localizado na Avenida Antártica, N° 2.100, Ribeirão da Ponte, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **113/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA52**, localizado na Rua Nova Esperança, Quadra 20, Lote 34, Loteamento Jardim Presidente, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **112/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA55**, localizado na Rua 43, Quadra 57, N°299, Lote 01, Boa Esperança, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **117/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA59**, localizado na Rua 8, Quadra 07-A, Lote 07, Tancredo Neves, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **118/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA62**, localizado na Rua M, Quadra 18, Lote 15, Parque Atalaia, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **120/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA65**, localizado na Rua das Orquídeas, Quadra 16, Lote 16, Serra Dourada, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **121/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA73**, localizado na Avenida Expedicionário Nelson Nunes, Quadra 05, Lote 36, Jardim Novo Colorado, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **125/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA76**, localizado na Rua 12, N° 125, Jardim Eldorado, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **126/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA93**, localizado na Avenida C, Quadra 13, Lote 13, Jardim Umuarama II, Cuiabá-MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **124/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA95**, localizado na Rua Várzea Grande, Quadra 28, Lote 19, Doutor Fábio, Cuiabá-MT.

MDS MECANICA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE REFERENTE À SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. CADASTRADA SOB O NÚMERO DE CNPJ 19.516.544/0001-39, COM SEDE A AV J. K. NÚMERO 3847-N CEP 78.320000 BAIRRO/DISTRITO SETOR DE SERVICOS MUNICÍPIO - JUINA.

IA TERRES MOTO PECAS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. CADASTRADA SOB O NÚMERO DE CNPJ 27.878.638/0001-86, COM SEDE AV 2 DE DEZEMBRO 532 CEP 78.325-000, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ARIPUANA /MT.

EURU EMPREENDMENTO URBANOS E RURAIS CNPJ 12.224.243/0001-92 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévias, e de Instalação das **Obras de Pavimentação e Drenagem de águas Pluviais**, da Rodovia 364,S/N, km 397-Distrito Industrial Zona de Expansão Urbana da Região Sul de Cuiabá/MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AMERICEL S/A, portadora do CNPJ nº **01.685.903/0001-16**, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação nº **123/2014**, para atividade da Estação Rádio Base identificada como, **MTCBA75**, localizado na Rua 58, Quadra 198, Lote 28, Pedra 90, Cuiabá-MT.

Filadelfo dos Reis Dias, CPF 047.942.901-44, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação nº 313699/2016 para extração e beneficiamento de minério de Ouro localizado na Rodovia BR-364/070, S/N, Zona Rural, Nossa Senhora do Livramento-MT

A Empresa Nova Aliança Companhia de Construção e Mineração, CNPJ 02.539.684/0001-20, torna-se público que requereu a **SEMA** a Licença de Operação para a atividade de extração de granito, na Comunidade Nossa Senhora de Caravajio, em uma área de 25,00 hectares, Zona Rural no Município de Terra Nova do Norte/MT.



O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

NOSSAS VANTAGENS

- ▶ **Melhor custo-benefício do mercado;**
- ▶ **Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;**
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ **+ de 350 credenciados à rede de atendimento;**
- ▶ **Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.***

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR
f/MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

(65) 3613-7700

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. ELEONIR ZONTA - CPF 356.134.080-68, produtor rural proprietário da Fazenda Zonta, Inscrição Estadual nº 13.284.966-6, estabelecida a Margem Direita Córrego da Onça, no município de Ipiranga do Norte-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADA DOS NUMEROS , 01 a 06, 09 a 25, 47 a 50, 72, 75, 119 a 123, 160, 168, 180, 192, 193, 248 e 250, originadas da AIDF nº 28604, emitidas em 04/03/2004, notas válidas até 04/03/2006, DOS NUMEROS 276 a 300, 301, 303 e 304, 401 a 425, 430, originadas da AIDF nº 9592, emitidas em 20/01/2006, notas validas até 20/01/2008, DO NUMERO 750, originada da AIDF nº 58546, emitida em 01/02/2007, nota válida até 01/02/2009, DOS NUMEROS 764 e 765, originadas da AIDF nº 116597, emitidas em 25/01/2008, notas validas até 25/01/2010, DO NUMERO 1150, originada da AIDF nº 171546, emitida em 19/01/2009, nota válida até 19/01/2011, DOS NUMEROS 2201 a 2225, originadas da

AIDF nº 576740, emitidas em 11/07/2011, notas validas até 11/07/2013, DO NUMERO 2606, originada da AIDF nº 648071, emitida em 05/11/2013, nota válida até 05/11/2015, DOS NUMEROS 2831, 2897 a 2900, originadas da AIDF nº 697373, emitidas em 13/01/2016, notas validas até 13/01/2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO - CREA-MT. AVISO DE EXTRAVIO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - Crea-MT, comunica o extravio de 64 (sessenta e quatro) SELOS, números 20497 a 20560, utilizados para cancelar o Atestado da Certidão de Acervo Técnico. O Crea-MT informa que, os referidos selos foram inutilizados e, portanto, deixaram de possuir valor legal. A autenticidade das certidões emitidas pelo Crea-MT pode ser verificada por meio do [link https://www.crea-mt.org.br/portal/acervo-tecnico/](https://www.crea-mt.org.br/portal/acervo-tecnico/).

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 18/2019 - CIA 0015886-95.2019.8.11.0000

OBJETO: “O presente termo tem por finalidade, alterar parcialmente a CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do contrato inicialmente firmado entre as partes.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP

CNPJ: . 51.962.678/0001-96

DA RERRATIFICAÇÃO:

Onde se lê:

9.34 - Elaborar **4 (quatro)** tipos diferentes de cada prova, Discursiva e Prática de Sentença, conforme abaixo (Item 1.4 do Edital de Abertura - 001/2018/CMAG): XXXIV. Elaborar **4 (quatro)** tipos diferentes de cada prova, Discursiva e Prática de Sentença, conforme abaixo (Item 1.4 do Edital de Abertura - 001/2018/CMAG):

2ª Etapa (Provas Escritas)	Discursiva	Áreas de conhecimento constantes dos Anexos I e II deste Edital.	Discursiva	Elaboração de Sentenças: 1 de natureza Cível e 1 de natureza Criminal	Eliminatório e Classificatório	3
	Prática de Sentença	Áreas de conhecimento constantes dos Anexos I e II deste Edital.				

Leia-se:

9.34 - Elaborar **2 (dois)** tipos diferentes de cada prova, Discursiva e Prática de Sentença, conforme abaixo (Itens 1.4 e 11.1 do Edital de Abertura - 001/2018/CMAG):

2ª Etapa (Provas Escritas)	Discursiva	Áreas de conhecimento constantes dos Anexos I e II deste Edital.	Discursiva	Elaboração de Sentenças: 1 de natureza Cível e 1 de natureza Criminal	Eliminatório e Classificatório	3
	Prática de Sentença	Áreas de conhecimento constantes dos Anexos I e II deste Edital.				

Cuiabá, 28 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES

REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. AUTOS N.º 3169-52.2017.811.0087 ESPÉCIE: Recuperação Judicial-Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-Procedimentos Especiais-Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE/RECUPERANDA: Posto Caiuri Ltda
ADVOGADOS DA RECUPERANDA: BELMIRO GONÇALVES DE CASTRO - OAB/MT 8839-A.

ADMINISTRADORA JUDICIAL: CM ADMINISTRADORA JUDICIAL E PERICIAS LTDA - EPP, CNPJ: 28.811.491/0001-70, RESPONSÁVEL TECNICO: CLAYTON DA COSTA MOTTA, OAB/MT 14.860, CRC/MT 9824/O.

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES e INTERESSADOS. A COMPARECEREM NO LOCAL E DATA DESIGNADO PARA APROVAR, REJEITAR OU MODIFICAR O NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 3169-52.2017.811.0087, CÓDIGO 110462. FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES e INTERESSADOS para realização da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a fim de deliberar e votar sobre o plano de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, apresentado pela Recuperanda (fls. 474/572), que se realizará em primeira convocação, no dia 11.07.2019 às 09:00 horas e em segunda convocação no dia 18.07.2019 às 09:00 horas, que ocorrerá no espaço reservado na Av. das Laranjeiras, nº 160, Bairro Jardim Horizonte, Guarantã do Norte - MT.

ORDEM DO DIA: A aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor.

POSTO CAIURI LTDA
ADV. BELMIRO GONÇALVES DE CASTRO
OAB/MT 8839-A



O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

 /MATOGROSSOSAÚDE



Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT



(65) 3613-7700



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”